A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXV — PARAHYBA—Domingo, 25 de novembro de 1917 — NUM. 261

Campanha inconsequente

Todo o esforço da imprensa opposicionista se concentra numa campanha tenaz, personalissima, injustificavel contra o egregio chefe do nosso partido, senador Epitacio Pessôa.

Não vêm para a têla dos debates os assumptos de interesse publico. Não se discutem nem se analysam os factos á luz de uma critica sensata e imparcial. As aggressões ferinas e os sarcasmos virulentos são a unica despesa dessa aggremiação que, por não saber orientar-se a si propria, se mostra inapta para orientar a opinião.

Qualquer territorio, mesmo o mais rico em talentos e virtudes, sentir-se-ia ufano em ser o berço do sr. senador Epitacio Pessôa.

Quaesquer nucleos populosos teriam orgulho em se sentir irmanados ao illustre parahybano pela identidade da origem.

Mas os opposicionistas parahybanos entendem, sem duvida, que todos elles, e cada um em particular, excedem em intelligencia, saber e valor moral ao eminente conterraneo e por isto qualquer delles se considera na altura de o substituir nas posições que o seu merecimento e os seus trabalhos souberam conquistar.

Não admira porque ha dessas illusões mesmo nos dominios da pathologia.

Mas a opinião judiciosa da collectividade é que se deve premunir contra as consequencias dessas desacertadas presumpções.

E' uma trivialidade affirmar que o sr. senador Epitacio Pessôa é um dos espiritos mais esclarecidos do nosso tempo.

Ninguém ignora que s. exc. é um trabalhador infatigavel, um pugnador activissimo pelos legitimos interesses da sua terra e dos seus concidadãos.

Estão no alcance de todos os observadores os resultados grandiosos que a Parahyba ha colhido da sua direcção illuminada e solicita.

Mas aquelles que vêm em s. exc. um obice invencivel ás suas vistas e aos seus intentos, aquelles que sonham com a reconquista de posições que occuparam diuturnamente sem proveito para o Estado e das quaes foram expellidos pela sentença democratica das urnas, esses o desamam, *não o querem e desejam o seu exterminio politico.*

Para elles o criterio da selecção natural não póde servir porque dá em resultado a sua eliminação como improprios ao preenchimento dos mais altos fins sociaes e politicos. O que elles querem é a segregação, pela força e pela violencia, dos capazes, a sua retirada do scenario, pela perfidia ou por outro qualquer meio, para que então, pela agitação, *as fezes possam volver á tona.*

Esquecem, porém, que, para medrarem taes processos, fôra mister que elles obtivessem a cumplicidade de homens que pairam muito acima de tão infames pensamentos, de homens que fazem do dever civico uma religião.

Nós nos orgulhamos com o enthusiasmo que a nova situação do Estado desperta em quem quer que nos visita e aprécia as nossas condições de ordem e de prosperidade. Envaidecemo-nos com os louvores que os opposicionistas prodigalizam á administração benemerita do sr. dr. Camillo de Hollanda e não perguntamos quaes as intenções reservadas que dictam esses louvôres.

Reconhecemos, isto basta para a nossa satisfação, que, por menor que seja o intento de elogiar o sr. senador Epitacio Pessôa, e por maior que seja o empenho de deprimil-o, em quaesquer elogios que se façam ao actual govêrno, o que se exalta é a situação politica inaugurada em 1915, a qual tem no nobilissimo parahybano o seu orientador seguro e infallivel.

A bôa ordem reinante nos serviços administrativos, os grandes melhoramentos, ou já concluidos ou em progressivo andamento, demonstram que actualmente a capacidade é o criterio das escolhas para as posições de maior responsabilidade e que os cargos se conferem a quem é apto para exercital-os, e não como outr'ora, a quem melhor tenha cahido nas graças dos directores do momento.

Estimamos que a administração mereça applausos dos adversarios porque sabemos que o bom govêrno reflecte a bôa politica e assim vemos que quando os nossos antagonistas louvam o sr. dr. Camillo de Hollanda, elles, inconscientemente embora, louvam o sr. dr. Epitacio Pessôa.

Assim elles respondem a si mesmos.

Qual é a melhor politica? E' aquella que proporciona a bôa administração.

Se a politica epitacista, a juizo mesmo dos que a combatem, liberaliza esta grande vantagem, então cessem os ataques e rendamos todos as homenagens devidas não só ao bom administrador, mas sobretudo ao bom politico.

Os inconvenientes doestos atirados a cada passo contra o eminente senador, são no mesmo instante batidos pelos proprios que os escrevem. As futilidades irritantes, as invectivas mesquinhas contra um parahybano que é uma das mais excelsas glorias da sua terra, se esvahem na mesma hora, servindo apenas para dar testemunho da fraqueza e desorientação de quem as tenha escripto.

Em a nossa politica a norma precipua é o dever. Ninguém o cumpre com maior ardor que o nosso benemerito chefe. Ninguém o sabe cumprir melhor que o leal e devotado presidente da Parahyba, sr. dr. Camillo de Hollanda.

Actos officiaes

O exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, assignou no dia 21 do corrente os seguintes actos officiaes:

Portarias:

Alterando, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, os limites da sub-delegacia do districto de Alagoinha, do termo de Guarabira.

Dando, por identica proposta, outras classificações aos districtos policiaes do termo de Guarabira.

Alterando, por proposta do mesmo sr. dr. chefe de policia, os limites da sub-delegacia do districto do Cuité, do termo de Guarabira.

Nomeando, conforme proposta do sr. thesoureiro da Fazenda Estadual e de accôrdo com o art. 82 do Decreto 867 de 10 do corrente mez, o cidadão Aluisio Hardman Castello Branco, para exercer o logar de fiel do Thesoureiro da mesma Repartição.

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—A menina Noilda, filha do sr. Antonio Botelho, residente nesta cidade.

A pequena Esmerina, filha do fallecido artista sr. João Borges.

O sr. Walfredo Belmont, funccionario da Fazenda do Estado.

O sr. Luiz Duarte de Alencar, academico de direito.

Decorre hoje o dia anniversario da exma. sra. d. Maria Zulmira Soares, digna esposa do sr. coronel Antonio Camillo Soares, negociante em nossa praça. A distincta e gentil nataliciante é pessôa de destaque em o nosso meio, onde frue as melhores relações e é muito estimada por sua requintada cultura social e bondade de coração.

Mmé. Zulmira Soares, abrirá hoje os seus salões em recepção ás pessôas de sua amizade, que lhe irão levar votos de felicidade por este auspicioso motivo, aos quaes juntamos os nossos cumprimentos.

VIAJANTES:—Pelo horario de hontem viajaram os seguintes senhores:

Dr. Julio Lyra, juiz municipal de Caiçara.

Edmundo Henriques, guarda-livros de Cunha, Irmão & C.ª.

José Lucena Daniel Pereira, collector federal de Santa Rita.

Abdon Miranda, academico de direito.

Coronel João da Matta Cabral, proprietario neste Estado.

O commerciante Antonio Gomes, acompanhado de sua exma. familia.

Antonio Salvino de Figueirêdo, industrial, com destino a Alagôa Grande.

Juventino H. da Costa, commerciante em Picuhy.

Manuel Sindô Trigueiro, proprietario em Guarabira.

Joaquim Xavier de Macêdo, commerciante em Picuhy.

Joaquim da Silva Sobral, para a sua fazenda em Pindôba.

Roque Falcone, empregado do commercio de Alagôa Grande.

José Dias de Vasconcellos, empregado dos Correios desta capital.

Coronel José Holmes, proprietario neste Estado e fazendeiro no Sapé.

Severino Velho, commerciante em Alagôa Grande.

Coronel Coriolano Dias Cardoso, proprietario neste Estado.

Encontra-se nesta cidade o sr. Virginio Cunha, chefe da firma commercial do Recife Galvão & C.ª.

Viaja amanhã para o interior do Estado o joven estudante Adherbal Villar, filho do sr. cel. João da Costa Villar, commandante da Força Policial deste Estado.

Em companhia da familia Navarro, chegaram hontem do Recife pelo horario da tarde a esta capital, as prendadas meninas Mary Pereira e Rejane Pinho, filhas respectivamente dos desembargadores Constantino Pereira e Candido Pinho, e sobrinhas do exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado.

Mlles. Mary e Rejane vieram gosar as ferias do Natal concedidas pelo conceituado educandario Collegio das Damas Christãs, aonde estiveram internadas durante o fluente anno lectivo, recebendo bonitas approvações como recompensas aos seus talentos e esforços escolares.

Cumprimentamos effusivamente as duas gentis patricias, auspiciando-lhes muito propicia a sua estada entre nós.

Deve chegar hoje a esta capital, em companhia do seu irmão o joven Rodrigo Duque Estrada, a gentilissima senhorita Elza Duque Estrada, filha de *mme.* Adolphina Duque Estrada e um dos mais bellos ornamentos da nossa sociedade.

Mlle. Elza estivera cursando o internato das Damas Christãs na capital pernambucana e veiu passar no seio da sua illustre familia as ferias do natal concedidas pela referida casa de ensino.

Cumprimentamos joven e intelligente patricia.

Acompanhada de sua familia chegou hontem do Recife a gentil senhorita Severina Navarro, dilecta filha do sr. cel. Francisco Navarro e que estivera cursando as aulas do Collegio das Damas Christãs, na capital pernambucana.

Da povoação de Santa Rosa, onde exerce o cargo de professora publica chegou ante-hontem a esta cidade a senhorita Analia Mororó, que veiu passar as ferias do natal junto com os seus genitores.

Em companhia do nosso illustre collega de redacção politica dr. Manuel Tavares, visitou-nos hontem o sr. dr. José Saldanha de Araújo, juiz municipal de Pianeó, ultimamente empossado no seu cargo de magistratura. O joven magistrado parte hoje para Alagôa Nova, onde exercia as funcções de promotor publico.

Segue hoje para Caicó, Rio Grande do Norte, onde é agricultor e fazendeiro, o sr. Joaquim Florentino de Figueirêdo Araújo, cunhado do monsenhor Francisco Severiano, vigario desta capital.

Pelo comboio de hontem chegaram a esta capital os seguintes senhores:

Henrique Lucena, commerciante nesta praça.

Dr. Alceu Balthar, acompanhado de sua exma. esposa d. Carolita Espinola Baltar.

Antonio Gomes de Almeida, proprietario neste Estado.

José Gomes de Almeida, academico de Agronomia.

Dr. José Rodrigues de Carvalho, advogado nesta cidade.

Tendo concluido o seu curso de humanidades, regressa hoje á Taquaretinga, Pernambuco, o estudante Manuel Florentino Correia de Araújo.

DR. JOSÉ DE MELLO:—Em companhia de sua exma. esposa, retorna hoje a Bananeiras, onde tem o nucleo principal das suas funcções judiciarias e interesses economicos, o sr. dr. José de Mello, illustrado juiz de direito daquella comarca.

Durante a sua permanencia nesta capital, foram o sr. dr. José de Mello e a sua gentil esposa, cumulados das maiores gentilezas pelas muitas pessôas das suas relações de amizade. Agradecemos as despedidas que hontem nos veiu trazer o digno magistrado, auspiciando-lhe optima viagem.

VISITANTES:—Visitou-nos hontem o joven José Cordeiro de Lima, que se encontra nesta cidade prestando exames no Lyceu Parahybano.

VARIAS:—Antonio Velloso e familia, por nosso intermedio, agradecem ás pessôas que se dignaram de lhe enviar pesames por cartas e cartões, pelo fallecimento de d. Eudina Velloso.

BODAS DE PRATA:—Festejam hoje as suas bodas de prata o sr. major Virgilio Barbosa, negociante nesta cidade, e sua consorte d. Antonia Carolina Barbosa. Commemorando esta feliz e intima ephemeride, os dignos esposos mandam celebrar missa no altar de N. S. do Rosario, onde receberam, ha 25 annos, a benção matrimonial.

Symbolos da Patria

Não sabemos se os nossos concidadãos têm a noção precisa do que sejam os symbolos da Patria e do consequente respeito que se lhes deve.

Esses symbolos traduzem a mesma nação e o mesmo paiz, expressando, pelas ficções artisticas, as suas tradições, o seu territorio, a sua historia, a sua gente.

São especialmente constituidos pelos pavilhões da União e de todos os Estados e ainda mais pelos hymnos, que tenham o cunho de consagração official.

Essas considerações vêm a proposito do nenhum caso com que ouvimos a execução do Hymno Nacional, conservando-nos, nas suas audições, assentados e de chapéo na cabeça, com o mais evidente signal de desrespeito e desconsideração pelas coisas virtualmente sagradas.

O mesmo acontece com a Bandeira da Republica e das outras unidades da Federação, perante as quaes nos comportamos com a mesma conducta reprovavel, que mantemos quanto aos hymnos patrios.

O nosso estado de civilização e os nossos fóros de povo culto já nos não permittem essas leviandades civicas, que muito mal depõem do nosso caracter e dos nossos principios de educação.

Se esses relaxamentos da nossa compostura publica passam como que despercebidos nas épocas normaes da nossa sociedade, avultam singularmente nas phases agudas de grave anormalidade, como esta de guerra, que atravessamos, na calamitosa imminencia de termos assaltadas a nossa soberania e autonomia politica pela audacia de temerosos inimigos.

Pesa-nos sobremodo que hajamos, num instante como este, de verberar aos nossos concidadãos taes falhas de procedimento civico, que deviam ficar no amontoado domestico das nossas muitas imperfeições.

Infelizmente a mesma gravidade do momento nacional compelle-nos a estas discreteações doutrinarias, que deviam constituir um dos affazeres privativos dos mestres das escolas primarias, secundarias e dos proprios cursos superiores. Sim, porque esta funcção, muito alta e muito nobre, de repolir pelo ensino as rugas e arestas do caracter do povo, se enquadra melhor no magisterio publico e privado, do que na propaganda consuetudinaria da imprensa quotidiana ou periodica.

Se houvessemos auctoridade para tal fim, quizeramos fazer destas columnas um appêllo muito sincero e muito empenhado aos nossos compatriotas, no sentido de corrigirem esses deploraveis defeitos, que lhes estamos a enumerar.

Capacitemo-nos de que a nossa communhão social não é apenas constituida de individuos nacionaes, mas de gente de toda parte, por essa feição de cosmopolitismo que revestem os paizes modernos, assentados na cultura juridica e nos mesmos deveres de solidariedade e cooperação internacional.

Por isto, devemos ser nós os primeiros a respeitar devotamente os symbolos da nossa Patria, robustecendo-lhes o valor esoterico pelo mais decidido acatamento a todas as ceremonias prestigiadas pelos seus influxos e presença.

Com este exemplo da nossa indefectivel severidade, não só estaremos bem com a nossa consciencia civica, como persuadiremos aos extrangeiros os requintes do nosso patriotismo, com o respeito concomitante que exigimos para as nossas cousas nacionaes.

Donativos de caridade

O sr. padre João Borges, vigario de Alagôa Nova, enviou-nos para publicar o seguinte:

«Illustre director d'*A União*: Na qualidade de director da Casa de Caridade desta villa, venho por meio destas linhas manifestar o sincero reconhecimento da mesma Casa ao benemerito dr. Epitacio Pessôa pela generosa offerta de um conto de réis (1:000$000), a mim entregue em beneficio da mesma.»

Aposentadoria dos ministros do Supremo Tribunal Federal

O exmo. sr. dr. Cunha Pedrosa, representante da Parahyba na Camara alta do paiz e um dos redactores mais auctorizados deste jornal, pronunciou, na sessão do Senado do dia 13 do corrente o seguinte discurso, sobre a aposentadoria de ministros do Supremo Tribunal Federal:

O Sr. Cunha Pedrosa:—Sr. presidente, faz parte da ordem do dia do Senado uma proposição mandando computar, para a aposentadoria, aos ministros do Supremo Tribunal Federal, que contarem, pelo menos, seis annos de effectivo exercicio, o tempo dos serviços prestados nos Estados, em funcções do Poder Judiciario.

Sobre isto nada tenho a objectar; acho justo o que a medida legislativa consigna em favor dos membros do Supremo Tribunal Federal.

Mas, sr. presidente, causou-me estranheza não haver o autor da proposição incluido também os juizes seccionaes e ainda mais admirei que a Camara dos Deputados tivesse regeitado a emenda que mandava estender a graça aos mesmos juizes.

Com essa attitude, não ha duvida que a outra Casa do Congresso quebrou a tradição das leis que teem sido votadas, referentes á magistratura vitalicia da União. Todos sabemos que sempre a sorte dos juizes de secção tem sido ligada á dos ministros do Supremo. Não é difficil a demonstração desta verdade, bastando recordar as principaes leis decretadas sobre elles.

A Constituição, em seu art. 57, estabelece a vitaliciedade não só dos ministros como dos juizes; e bem assim estatue a irreductibilidade dos seus vencimentos.

Quanto á aposentadoria, temos em primeiro logar o decreto n. 848, que organizou a justiça federal, o qual, no art. 39, garantia aos mesmos magistrados, indistinctamente, os mesmos prazos de dez e de vinte annos, depois dos quaes, na primeira hypothese, ficariam elles com vencimentos proporcionaes ao tempo decorrido, e, na segunda, com todos os vencimentos.

Veiu depois a lei n. 1.420, de 21 de fevereiro de 1891, e estabeleceu (art. 1.° § 2.°) que aos membros do Supremo Tribunal e aos juizes seccionaes, que se invalidassem antes ou depois de haverem completado no exercicio da justiça federal dez annos de serviços, fosse computado por metade o tempo de serviço prestado em outros cargos publicos.

Havendo duvida se esse tempo de serviço, a que se refere a lei n. 1.420, abrangia ou não o tempo anterior á organização dos Estados, foi votada a lei interpretativa, n. 113, de 21 de outubro de 1892, que no art. 1.° declarou:

«O § 2.° do art. 1.° do decreto n. 1.420, de 21 de fevereiro de 1891, não comprehende o tempo de serviços que foram prestados nos cargos de magistrados ou semelhantes até a organização dos Estados, o qual, para os effeitos do art. 39 do decreto n. 848, será computado integralmente nas aposentadorias aos juizes federaes.»

Pelas leis que acabo de citar, vê-se que aos magistrados federaes, para o effeito da aposentadoria, seriam contados não só o tempo de effectivo exercicio, como ministros do Supremo e juizes seccionaes, como também, integralmente, o tempo de serviços prestados na magistratura do antigo regimen até a organização dos Estados, e, por metade, o tempo de serviços prestados em outros cargos publicos.

Mais tarde, ainda foi votada a disposição do art. 95 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 (orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1911), mandando contar para a aposentadoria dos funccionarios publicos e magistrados da União o tempo integral dos serviços prestados em cargos locaes, provinciaes ou estaduaes, geraes ou federaes, indistinctamente.

Eis, sr. presidente, em 1910, a situação juridica dos magistrados federaes, com relação ao direito de aposentadoria.

E assim se manteve essa situação até 1915, quando, por disposição também da lei orçamentaria, foi estabelecido, para todo o funccionalismo da União, excepção feita dos militares, que, para o effeito da aposentadoria, só fosse computado o tempo de serviços prestados em funcções federaes.

Tenho assim, sr. presidente, demonstrado que sempre se legislou sobre tal assumpto, vinculando a sorte dos juizes seccionaes á dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Por que razão agora se quer abrir uma excepção odiosa e injusta?

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA—Apoiado.

O SR. CUNHA PEDROSA—Sr. presidente, minha opinião seria que, ou se mantivesse a lei de 1915, que deu uma solução egual para todos ou, no caso de se abrir excepção para os membros do Supremo Tribunal, na mesma excepção deveriam ser contemplados os juizes de secção, cujos direitos são tão respeitaveis quanto os de seus elevados companheiros de magistratura.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA—Se a classe é uma só, porque a excepção?

O SR. CUNHA PEDROSA—Não me parece regular e justo que se deixe de contar aos juizes seccionaes o tempo de serviços prestados na magistratura estadual, como se vae contar aos membros do Supremo Tribunal.

O SR. ALFREDO ELLIS—Apoiado.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA—Sem duvida alguma.

O SR. CUNHA PEDROSA—Sabemos, sr. presidente, que os juizes dos Estados exercem também funcções que se relacionam com serviço de caracter federal. Além do auxilio que prestam á justiça federal, na execução de actos e despachos rogatorios desta, quer para fazer citações ou intimações e receber depoimentos de testemunhas quer para dar á execução sentenças e mandatos e praticar outros actos e diligencias judiciarias, nos termos do art. 362, do decreto n. 848, outros serviços de caracter federal, como os de registo civil sobre nascimentos, casamentos e obito, direito hypothecario, etc., estão sob a fiscalização e cuidado da justiça estadual.

UMA VOZ—Perfeitamente.

O SR. CUNHA PEDROSA—Mas, se tudo fosse pouco para despertar a attenção e a benevolencia do Congresso em favor da causa daquelles honrados servidores da nação, bastaria lembrar, sr. presidente, a relevante missão, o importantissimo trabalho de que se acha incumbida a magistratura dos Estados, por força das leis ne ultimamente votou o Congresso sobre a reforma eleitoral.

O SR. ALFREDO ELLIS—Apoiado.

O SR. CUNHA PEDROSA—E se esse serviço federal de presente se acha muito maior pelas grandes attribuições dadas aos juizes, quer na phase do alistamento, quer na do processo eleitoral, sendo, por assim dizer a justiça estadual a maior garantia e segurança do direito do voto, da verdade das eleições, não é de hoje que elles vem prestando esse serviço á União, porque desde a lei Rosa e Silva que cooperam em tão transcendente assumpto.

Deante desta verdade, não sei como se possa negar aos juizes seccionaes a contagem do tempo em que serviram na magistratura estadual.

E como a injustiça não possa ser evitada por meio de uma emenda á proposição da Camara, cuja discussão foi encerrada hontem, emenda que não seria aceita pela Mesa, por ser anti-regimental, segundo penso, tive o prazer de combinar com outros distinctos collegas, que commungam os mesmos sentimentos que acabo de manifestar sobre aquelles honrados juizes, a confecção de um projecto estendendo a elles o favor que vão ter os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

O projecto, que está firmado por diversos Senadores, não só amplia aos juizes de secção a graça contida na proposição da Camara como salienta que, além dos serviços estaduaes, ficam attendidos também os do antigo regimen até a organização dos Estados.

Effectivamente sr. presidente, se os serviços estaduaes devem ser contemplados, com maioria de razão deverão sel-o os do antigo regimen, porque todos elles eram geraes e não provinciaes, sabido que a magistratura ao tempo do Imperio era «una» e affecta ao Ministro da Justiça. (Apoiados.)

E' esta uma providencia que se impõe para evitar duvidas futuras, como aconteceu no regimen da lei n. 1.420, conforme ha pouco notei, sendo preciso que viesse uma outra declarar que entre os serviços federaes ficavam incluidos os do regimen monarchico, por terem caracter geral.

Além do tempo de serviço em funcções do Poder Judiciario, o projecto manda contar também o tempo de serviços prestados pelos mesmos juizes em funcções do magisterio publico.

Não vae neste accrescimo nenhuma novidade, pois é de justiça que sejam aproveitados trabalhos de tamanha relevancia aos interesses da instrucção publica do paiz.

O SR. RAYMUNDO DE MIRANDA—Apoiado.

O SR. CUNHA PEDROSA—A missão do magisterio, como sabemos, é um verdadeiro sacerdocio; sacerdote e evangelisador é aquelle que se dedica á santa cruzada contra o analphabetismo em nossa patria.

Nada mais equitativo, pois, do que se computar, para o effeito da aposentadoria, ao magistrado, o tempo em que elle serviu em tão elevada e sublime missão.

São estas, sr. presidente, as observações que tinha a fazer em justificação do projecto que vamos submetter á consideração do Senado. E, ao concluir, esperamos que as honradas Commissões de Legislação e Justiça, Constituição e Diplomacia e de Finanças, prestando a devida attenção ás razões de equidade com que o apresentamos, opinem, aconselhando ao Senado a sua approvação, fazendo assim verdadeira justiça áquelles juizes e evitando que seja consummada uma excepção odiosa no seio da mesma classe—a classe dos magistrados vitalicios da União.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem.)

O asseio da cidade

O sr. presidente do Estado, nas visitas matinaes com que costuma inspeccionar o asseio e a hygiene da nossa *urbs*, tem constatado com desprazer a lamentavel immundicia de muitas ruas da cidade baixa, onde parece que se não faz sentir a fiscalização da municipalidade. Notadamente na rua das Flôres, Bôa Vista, e outras parallelas e perpendiculares da mesma zona é notorio o relaxamento da limpeza publica, o que muito desabona junto ao chefe do poder executivo a idoneidade do contractante de tal serviço.

Além desta reclamação auctorizada por s. exc., sabemos que na primeira opportunidade o sr. dr. Camillo de Hollanda se entenderá a respeito, com o sr. cel. Antonio Soares de Pinho, digno prefeito municipal.

Não ha motivo que justifique esse abandono da limpeza publica, a offerecer o mais flagrante contraste com a ordem, a disciplina e moralidade que s. exc. timbra em imprimir a todos os aspectos da sua honrada e laboriosa administração.

Dr. Antonio Massa

Embarcou hontem, no horario das treze e trinta e cinco, para o municipio do Espirito Santo, com destino ao seu Engenho Puxy, onde vai veranear, em companhia de sua exma. familia, o illustre sr. dr. Antonio Massa, 1.° vice-presidente do Estado e um dos proceres do nosso partido.

O digno itinerante teve concorridissimo bota-fóra, notando-se entre as pessôas que compareceram á gare da *Great Western* para abraçal-o os srs. drs. Camillo de Hollanda e Orris Soares, presidente e secretario geral do Estado, assim como os jornalistas drs. Carlos D. Fernandes e Manuel Tavares, director e redactor politico d'«A União»; drs. Oscar Soares, director do nosso collega «O Norte»; Alcides Bezerra, promotor publico da capital; Luna Pedrosa, juiz de direito desta comarca, e Alpheu Rosas, director da secretaria do Estado.

Mais uma vez fazemos votos para que o nosso respeitavel amigo tenha feito bôa viagem, juntamente com sua exma. familia.

Brazil-Allemanha

Offerecimentos para a nossa Cruz Vermelha

A senhorita Maria Vasconcellos Monteiro da Franca, filha do saudoso parahybano sr. Antonio Xavier Monteiro da Franca, num bello gesto de patriotismo escreveu ao sr. general Joaquim Ignacio, commandante da 2.ª Região Militar, offerecendo os seus serviços para a Cruz Vermelha Brazileira, que naturalmente se ha de instituir.

A nobre senhora, como resposta do brioso militar recebeu hontem o honroso despacho que damos em seguida para estimulo e exemplo ás demais patricias:

«RECIFE, 23—Senhorita Maria Vasconcellos Monteiro da Franca—Parahyba—Louvando vosso patriotismo e nobilissimo gesto communico-vos que ao se organizar a Cruz Vermelha desta Região vosso nome será contemplado. General JOAQUIM IGNACIO.»

Enviamos a *mlle.* Maria Vasconcellos Monteiro da Franca os nossos fervorosos cumprimentos pelo seu bello procedimento, pondo á disposição da Patria os seus esforços e o seu carinho, fazendo votos por que seu exemplo seja seguido por innumeras outras coestadanas, pois o Brazil mais que nunca necessita agora desses desprendimentos dos seus filhos.

Movimento escolar

LYCEU PARAHYBANO

Resultado dos exames procedidos no dia 22 do corrente, no Lyceu Parahybano:

ARITHMETICA—Amarilio de Albuquerque, Agricola N. Montenegro e Miguel Archanjo Baptista, plenamente 9; Frederico N. de Souza, plenamente 8; Luiz T. de Gouveia Marinho, Celso Gomes de Mattos, Luiz F. da Silva Oliveira, Hemeterio F. de Queiroz, José da Silva Paiva e José de Andrade Lima, plenamente 6; Paulo Correia Gondim, simplesmente 5; José Rodrigues de Carvalho Junior, Antonio Cicero de Mello, Antonio M. da Silveira, Raul Massa e Joaquim G. C. Gondim Neto, simplesmente 4; Renato E. da C. Gouveia, simplesmente 3.

GEOGRAPHIA—João Dantas Milanez, Olympio Barbosa da Silva e Celso Gomes de Mattos, plenamente 8; Claudio de Queiroz Maia, Luiz Leite da Costa, Stenio Lago e José Rodrigues de Carvalho Junior, plenamente 7; Paulo Maria P. de Leon, Odon Bezerra Cavalcante, Ozorio Tenorio de Lima, José Marques Maria, Severino Sergio Pereira e Dorgival Gonçalves Mororó, plenamente 6; Salvio Florencio de Queiroz, simplesmente 5; Alvaro Gaudencio de Queiroz, simplesmente 4; Justino A. da Nobrega Filho, simplesmente 1.

HISTORIA UNIVERSAL E DO BRAZIL—Fernando de Lyra Tavares e Merval Soares Pereira, plenamente 6; Oscar de Oliveira Castro

INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

NOTICIAS DE TODA PARTE

NACIONAES

RIO, 22

O explorador inglez Shackleton

Está aqui o explorador polar Shackleton que vem em missão do govêrno inglez á America do Sul.

—

Camara dos Deputados

A commissão de justiça da Camara deu parecer contrario ao projecto do Senado fixando em 18 contos o subsidio do intendente do Districto Federal.

—

Medidas tomadas pelo Comité da Producção

Na reunião do Comité de Producção, presidida pelo dr. José Bezerra, ficou resolvido:

1.º Que o govêrno importará directamente as machinas, apparelhos, utensilios e ferramentas de uso constante para fornecel-os pelo custo aos lavradores.

2.º O govêrno importará com urgencia indirectamente a maior quantidade possivel de enxofre para fornecer pelo custo aos fabricantes de sulfuretos de carbono.

3.º Tomar conclusões segundo a these da conferencia do Paraná, ampliadas com relação á conservação e immunização dos cereaes, no sentido de aconselhar-se aos lavradores principalmente a seccagem do sal.

—

«Olha o buraco!»

Estando esburacados varios pontos do calçamento de muitas ruas aqui, o vespertino «A Noite» organizou uma caravana de seis automoveis que sahiram a collocar nos referidos pontos cartazes com os seguintes dizeres: «Olha o buraco!»

Sabendo disso o prefeito dirigiu u'a nota á imprensa explicando a demora do concerto, tendo antes mandado retirar os cartazes.

A nova directoria do Aero-Club

Foi empossada a nova directoria do Aero-Club, cuja presidencia coube ao deputado Mauricio de Lacerda.

—

Os naufragos do «Acary»

Chegaram os tripulantes do «Acary» em numero de 30.

Entrevistados declararam que um submarino fez fôgo por traz do vapor hollandez «Kamerland», armado no porto de S. Vicente.

Em vista disso o referido vapor foi revistado, tendo sido aprisionada a sua tripulação.

—

Missas

Foi concorridissima a missa celebrada na Candelaria em homenagem aos mortos, da revolta da armada em 1910.

—

Concurso de pharmaceuticos da armada

Estão inscriptos 10 candidatos no concurso de preenchimento de duas vagas de pharmaceutico da armada.

—

O desfalque do Lloyd

Monta a 641 contos o desfalque descoberto no Lloyd Brazileiro.

—

O Tiro da Imprensa

O Tiro da Imprensa foi incorporado á Federação do Tiro de Guerra, sob o numero 525 e passou a chamar-se Tiro da cidade do Rio de Janeiro.

—

Jornal germanophilo

«A Epocha» convida o «Correio da Manhã», accusado de germanophilo, a definir a sua attitude.

—

O govêrno não cogita de emprestimo interno

O «Jornal do Commercio» diz que o govêrno não cogita de contrair emprestimo interno, porquanto dispõe de numerarios sufficientes e lembra a conveniencia da fiscalização dos bancos, inclusive os nacionaes.

—

Emprestimo francez

O Credit Foncier abriu subscripções de novo emprestimo de França de dez bilhões de francos a juro de 4%.

—

RIO, 23

Os novos auto-omnibus

A 1.º de dezembro começarão a trafegar na avenida Rio Branco os novos auto-omnibus.

—

A farinha de trigo

O Comité da Producção decidiu que emquanto durar a guerra será prohibida em todo paiz a venda de farinha de trigo sem mistura de outras farinhas nacionaes panificaveis com a proporção minima de 25%.

—

Orçamento da Viação

No Senado, reunida a commissão de finanças o sr. João Luiz Alves leu parecer favoravel sobre o orçamento da viação.

—

O Rio é a mais bella cidade do mundo

O explorador Schackleton visitou o dr. Ruy Barbosa.

Entrevistado declarou que o Rio é a mais bella cidade do mundo.

—

A defesa aerea do Brazil

Conferenciando hontem com o dr. Wenceslau Braz o aeronauta Santos Dumont trocou idéas sobre a necessidade de desenvolver a aviação no Brazil, sahindo convicto que o presidente da Republica tudo fará em prol da nossa defesa aerea.

O dr. Solon de Lucena toma posse na Camara

Na Camara no expediente, o sr. Octacilio de Albuquerque requereu a nomeação de uma commissão para introduzir o dr. Solon de Lucena no recinto afim de tomar posse.

Deferido o requerimento foram nomeados, o 3.º e 4.º secretarios.

O dr. Solon prestou em seguida o compromisso sendo abraçado por muitos deputados.

O dr. Epitacio Pessôa achava-se presente.

—

Patrocinio Filho está salvo

Diz «A Noite» que a chancellaria brazileira interveio em favor de Patrocinio Filho dando-lhe assistencia judiciaria, como era possivel fazer no caso.

Accrescenta aquella folha textualmente: «Agora o Itamaraty acaba de receber a segunda informação de que tivemos nota, dizendo que attendendo a ser Patrocinio Filho um grande jornalista que se bateu pela libertação de uma raça e foi um grande defensor da Inglaterra na guerra do Transwaal, a justiça ingleza deixará, de julgal-o na presente situação, entregando-o as auctoridades brazileiras para decidirem de sua sorte.

A se confirmar isso ficaremos devendo á Inglaterra essa enorme deferencia, que constitue até agora uma excepção não verificada em tal caso.

—

Offerta preciosa

O couraçado argentino «Moreno» leva para Buenos Aires as obras juridicas brazileiras que as Faculdades de Direito do Brazil e o Instituto dos Advogados offerecem ás Faculdades de Direito de Buenos Aires e ao Collegio dos Advogados daquella capital.

EXTRANGEIROS

GUERRA EUROPE'A

LISBOA, 22

Embaixada portugueza

O dr. Bernadino Machado banqueteou a embaixada que parte em breve para o Brazil.

—

BUENOS-AIRES, 22

Greve de ferroviarios

Foi decretada novamente a greve ferroviaria das estradas do sul.

—

LONDRES, 22

Novo avanço inglez na linha de frente

As nossas tropas continuando a avançar; tomaram hontem á tarde as aldeias de Fontame e Notre—Dame fazendo ao mesmo tempo numerosos prisioneiros.

—

NOVA-YORK, 22

O novo govêrno russo fará a paz em separado

Noticias de Petrograd dizem que o govêrno russo ordenou ao general Dukhonin, commandante em chefe dos exercitos, para abrir negociações a fim de obter um armisticio com o generalismo dos exercitos inimigos. Uma proposta para entrarem em negociações de paz foi dirigida officialmente aos embaixadores das nacções alliadas em Petrogad.

—

AMSTERDAM, 22

A Allemanha extende aos Açores a zona submarina

De Berlim annunciam officialmente que foi decretada a nova zona submarina cercando o archipelago dos Açores.

A nota allemã justifica essa medida dizendo que essas ilhas são hoje bases hostis devido á importancia adquirida economica e militarmente em a navegação do Atlantico.

—

COPENHAGUE, 22

Entrevista com o secretario de Kerensky

O «Sazial Demokrten» publica uma entrevista que lhe concedeu Saiés, secretario particular de Kerensky, actualmente nesta capital.

Saiés declarou que o regimen maximalista não se aguentará mais um mez no poder, pois todas as classes sociaes russas são contrarias a elle e provavelmente o pseudo govêrno chefiado por Lenine será derribado em breve, devendo substituil-o um govêrno que terá como ministro do exteriar Kerensky.

Declarou ainda que Kerensky a frente de grande exercito se dirige em direcção a Petrogad afim de depôr o «comité» maximalista e depôr o Govêrno Provisoro.

—

STOCKOLMO, 23

O general Korniloff marcha sobre Petrograd

Telegramma da Agencia Haparanda relata que o general Korniloff, chefiando grandes forças de cossacos e infantaria chegou em frente de Moscow e prepara-se para atacar a cidade.

—

LONDRES, 23

Um aspirante commandante em chefe do exercito.

Informam de Petrograd que o aspirante Kerlenko foi nomeado commandante em chefe das tropas russas em campanha.

—

A ultima victoria ingleza

Consolidámos o terreno ganho ha dois dias com excepção de Fantaine de Notre Dame que foi reconquistada pelo inimigo.

LONDRES, 23

O govêrno russo e os preliminares da paz

A agencia suéca de informações Haparanda annuncia que o govêrno dos Bolshevikitos enviou representantes ao encontro dos delegados allemães que vão reunir provavelmente em Stockolmo, a fim de negociarem o armisticio e a paz

—

STOCKOLMO, 23

As propostas de paz dos Imperios Centraes

O jornal «Tidigeu» informa que um diplomata russo deixou hontem esta cidade com ordem de entregar ao govêrno revolucionario em Petrograd as propostas de paz dos Imperios Centraes.

—

ATHENAS, 23

Espionagem e prisões

Foram presas 150 pessôas accusadas de espionagem e andarem espalhando noticias falsas.

—

LONDRES, 23

Cousas da Russia...

O correspondente da Agencia Reutter em Petrograd informa que Trotzky, ministro das relações exteriores do govêrno maximalista, declarou que tem em seu poder importante correspondencia diplomatica secreta, á qual ia dar immediata publicidade.

Verderevsky, ministro da marinha do govêrno Boleshevski, pediu demissão, sendo substituido pelo capitão Ivanoff.

O Brasil na Guerra

Cumpre aos nossos concidadãos e quantos vivem no Brasil, sob o imperio das nossas leis, respeitar a pessôa e os bens dos allemães porque o govêrno punirá severamente aquelles que attentarem contra a defesa nacional. Nenhum brasileiro deixará de cumprir o seu dever alistando-se nas linhas de Tiro e reservas navaes, trabalhando pela producção dos campos, velando contra a espionagem e estando alerta aos appellos da nação.

WENCESLAU BRAZ
PRESIDENTE DA REPUBLICA

e Julio Rique Filho, simplesmente 5; Antonio Ozorio Ramalho, simplesmente 4; Humberto Soares de Pinho, Severiano dos Santos Diniz, Antonio dos Santos Coêlho Neto e Arthur Véras, simplesmente 3; Gazzi Galvão de Sá e Alfredo A Leite, simplesmente 2; Severino F. Maia, Francisco de Paula Porto, Alderico G. Portella e José Arthur Leite, simplesmente 1.

Reprovado 1.

HISTORIA NATURAL—Praxedes Conserva Pitanga, Lavoisier Maia, Oscar de Carvalho Tolêdo, plenamente 9; Octaviano Carneiro da Cunha, Octacilio G. Jurema, Aurino de Carvalho Costa e Nelson de Queiroz Carreira, plenamente 8; João de Menezes Lyra, plenamente 7; Abdon de Lima Torres, simplesmente 3; Antonio Rolim Cavalcante Arcoverde e Domingos Servulo Pereira Dias, simplesmente 2.

LATIM—João Aprigio Gomes da Silva, Oswaldo C. de Azevêdo, Julio Rique Filho, Manuel Florentino C. de Araújo, Arthur Véras e Oscar de Carvalho Tolêdo, plenamente 6; Renato Lima, simplesmente 5; Gracilliano Lordão, simplesmente 4, Joaquim Inojosa de Andrade, Antonio Ozorio Ramalho, Graciano Gonçalves de Medeiros e Apulcho Vieira da Rocha, simplesmente 3; Agrippino de Gouveia Barros, simplesmente 2; Nelson de Queiroz Carreira, Luiz Duarte de Alencar e Geraldo de S. Paes de A. Junior, simplesmente 1.

PHYSICA E CHIMICA—José Tenorio de Lima, plenamente 9; Apulcho Vieira da Rocha e Oscar de Oliveira Castro, plenamente 8; Julio Rique Filho e Severiano dos Santos Diniz, plenamente 7; Renato Lima, Fernando de Lyra Tavares e Agrippino de Gouveia Barros, plenamente 6; Josué de Farias Pimentel, Antonio Ozorio Ramalho e José J. de Almeida, simplesmente 5; Durval de Almeida e Arthur Véras, simplesmente 3; Luiz R. de Lyra Tavares e Oscar Lyra Pedrosa, simplesmente 2.

Reprovado 1.

—

COLLEGIO DE N. S. DAS NEVES

Constituiram a banca examinadora: O exmo. sr. Arcebispo, mons. Francisco de Assis, mons. Odilon Coutinho, padre Manuel Tobias.

INSTRUCÇÃO RELIGIOSA—Approvadas com distincção: Berengêre Mindello, Ambrosina Soares e Oscarina Barros; plenamente gr. 9: Alzira Espinola, M. do Carmo Monteiro, Judith Lins, M. Augusta Cavalcante, M. Augusta Meirelles, Joanna Barros, M. do Carmo Paiva: Elisia de Almeida, M. de Lourdes Mariz e M. do Carmo Rocha; plenamente gr. 8; Eunice Amaral e Luisa da Silva; plenamente gr. 7: Berenice Mindello e M. do Carmo Ramos Paiva; plenamente gr. 6: M. Aurelia Azevedo e Nair Villela.

PORTUGUEZ—Approvadas com distincção: Alzira Espinola e Ambrosina Soares; plenamente gr. 9: Berengere Mindello, M. do Carmo Monteiro, M. Augusta Meirelles, M. do Carmo Paiva, Elisia de Almeida, Oscarina Barros, Magdalena Cerf, M. de Lourdes Mariz, M. do Carmo Rocha e M. de Lourdes Azevedo; plenamente gr. 8: M. Augusta Cavalcante, Joanna Barros e M. Alves Lima; plenamente gr. 7: Judith Lins, Luisa da Silva e M. do Carmo Ramos Paiva; plenamente gr. 6: Berenice Mindello e M. Aurelia Azevedo; simplesmente gr. 4: Nair Villela.

HISTORIA DO BRAZIL—Approvadas com distincção: Alzira Espinola, Berengere Mindello, M. do Carmo Monteiro, M. Augusta Cavalcante, M. Augusta Meirelles, Ambrosina Soares, Joanna Barros, Elisia de Almeida, Oscarina Barros, Magdalena Cerf, M. de Lourdes Mariz, M. do Carmo Rocha; plenamente gr. 8: Judith Lins, M. do Carmo [illegible] Eunice Amaral e Luisa da Silva; plenamente gr. 8: Nair Villela; plenamente 7: Berenice Mindello e M. Aurelia Azevedo.

GEOGRAPHIA—Approvadas com distincção: Alzira Espinola, Berengére Mindello, M. do Carmo Monteiro, Judith Lins, M. Augusta Cavalcante, M. Augusta Meirelles, Ambrosina Soares, Joanna Barros, M. do Carmo Paiva, Elisia de Almeida, Eunice Amaral, Oscarina Barros, Magdalena Cerf, M. de Lourdes Mariz, M. do Carmo Rocha, e M. de Lourdes Azevedo; plenamente gr. 9: Berenice Mindello, e Luisa da Silva; plenamente 8: M. Aurelia Azevedo, M. do Carmo Ramos Paiva e Nair Villela.

HISTORIA UNIVERSAL—Approvadas com distincção: Alzira Espinola, Berengére Mindello, M. do Carmo Monteiro, Judith Lins, M. Augusta Meirelles, Ambrosina Soares, M. do Carmo Paiva, Magdalena Cerf, M. do Carmo Rocha e M. de Lourdes Azevedo; plenamente gr. 9: Joanna Barros, Elisia de Almeida, Eunice Amaral, Oscarina Barros, M. de Lourdes Mariz; plenamente gr. 8: Luisa da Silva e M. do Carmo Ramos Paiva; plenamente gr. 7: Berenice Mindello, M. Aurelia Azevedo e Nair Villela.

SCIENCIAS—Approvadas com distincção: Alzira Espinola, Berengère Mindello, M. do Carmo Monteiro, M. Augusta Cavalcante e M. Augusta Meirelles; plenamente gr. 9: Judith Lins, Ambrosina Soares, Magdalena Cerf e M. do Carmo Rocha; plenamente gr. 8: Joanna Barros, M. do Carmo Paiva, Elisia de Almeida, Oscarina Barros e M. de Lourdes Mariz; plenamente gr. 7: Eunice Amaral, Luiza da Silva e M. do Carmo Ramos Paiva; plenamente gr. 6: Berenice Mindello; simplesmente gr. 5: M. Aurelia Azevedo.

GEOMETRIA—Approvadas com distincção: Alzira Espinola, Berengère Mindello, Ambrosina Soares, Oscarina Barros, Magdalena Cerf, M. de Lourdes Mariz e M. do Carmo Rocha; plenamente gr. 9: M. do Carmo Monteiro, Judith Lins, M. Augusta Cavalcante, M. Augusta Meirelles, Joanna Barros, Elisia de Almeida e M. do Carmo Ramos Paiva; plenamente gr. 8: M. do Carmo Paiva, Luiza da Silva, Nair Vilella e M. de Lourdes Botto; plenamente gr. 7: Berenice Mindello; simplesmente gr. 5: M. Aurelia Azevedo.

ARITHMETICA—Approvadas com distincção: Alzira Espinola, Berengêre Mindello, M. do Carmo Monteiro, Ambrosina Soares, Joanna Barros, Elisia de Almeida, Magdalena Cerf, Oscarina Barros; plenamente gr. 9: Judith Lins, M. Augusta Meirelles, Luisa da Silva, M. Alves Lima e M. de Lourdes Mariz; plenamente gr. 8: M. Augusta Cavalcante, M. do Carmo Paiva, M. do Carmo Ramos Paiva e M. do Carmo Rocha; plenamente gr. 7: Berenice Mindello, M. de Lourdes Botto e Nair Villela; plenamente gr. 6: M. Aurelia Azevêdo.

ALGEBRA—Approvadas com distincção: Alzira Espinola, Berengère Mindello, M. do Carmo Monteiro, Judith Lins e Ambrosina Soares; plenamente gr. 9: M. Augusta Cavalcante, Joanna Barros, Elisia de Almeida; plenamente gr. 8: M. Augusta Meirelles, M. do Carmo Paiva, Luiza da Silva.

FRANCEZ—Approvada com distincção: Magdalena Cerf; plenamente gr. 9: Alzira Espinola, Berengère Mindello, M. do Carmo Monteiro, M. Augusta Cavalcante, M. Augusta Meirelles, Ambrosina Soares, Joanna Barros, M. do Carmo Paiva, M. do Carmo Rocha; plenamente gr. 8: Judith Lins, Elisia de Almeida, Luiza da Silva, Oscarina Barros, M. de Lourdes Mariz e M. do Carmo Ramos Paiva; plenamente gr. 7: Berenice Mindello; plenamente gr. 6: M. Aurelia Azevedo, M. de Lourdes Botto.

—

O resultado dos exames procedidos na 1.ª cadeira do sexo masculino da capital, regida pelo professor Eduardo de Medeiros foi o seguinte:

Exames finaes—Deolindo dos Santos Valle e José Bulhões Pontes de Miranda, apps. com distincção; José do Valle Mello, José Ferreira de Araújo e Francisco de Assis Rodrigues, apps. plenamente; Agenor B. M. de Mello e Euclides de Albuquerque Bezerra, apps. simplemente.

1.ª classe—Apps. com distincção, Adolpho dos Passos Rolim, João do Valle Mello, Napoleão Bonaparte, Adaucto Duarte e Cleto Potter; apps. plenamente gr. 8 João Baptista Andrade, Milton Lins, José Pedro dos Santos Coêlho, Genesio Gambarra e Aluisio R. de Moraes; apps. plenamente gr. 7 Luiz Cordeiro, Annibal Peixoto e Antonio Caetano da Silva; apps. simplesmente gr. 6: Manoel Siqueira, Joubert Barbosa, José de Souza, José Vianna e Jorge Santiago de Britto; apps. simplesmente gr. 5: Carlos Augusto Cordeiro, Salvador Placido, Lauro Feitosa, Octavio Brazil e João B. da Silva; apps. simplesmente gr. 4: Augusto dos Santos, Adalberto Vianna, Ursino Mulatinho, Anthenor Lopes, Ricardo de Souza, Waltrulles de Lima, Appolonio de Carvalho, Celso Martins de F. e Manuel Costa.

Faltaram 6.

2.ª classe—Apps. com distincção: João dos Santos Coêlho e Manuel Oliveira; apps plenamente gr. 8: Henrique de Vasconcellos, George Oliveira e José Elias Pessôa; apps. plenamente gr. 7: João da Matta Barros Moreira, Oscar de F. Feitosa, Dulcidio de Barros Moreira e João Duarte; apps. plenamente gr. 6: Waldemar Mascarenhas; simplesmente gr. 5: Heraldo Soares; apps. simplesmente gr. 4: Hermilto Toscano, Luiz Borges, Manuel de Carvalho, Eugenio Barbosa Chaves, Candido da Costa, Octavio Ferreira da Silva e Antonio Lopes.

3.ª classe—Apps. plenamente gr. 7: Estacio Tavares, Anisio Borges Monteiro de Mello e João Falcão; app simplesmente gr. 6: Luiz Monteiro da Franca; simplesmente gr. 5: Juvenal Montenegro; simplesmente gr. 4: José da Costa Mascarenhas, Aluizio M. da Franca e Severino Conrado de Lima.

—

O resultado dos exames procedidos na 5.ª cadeira mixta da capital, regida pela professora d. Maria Emerentina foi o seguinte:

2.º grau—Apps. com distincção: Nair Monteiro, Mauro Coêlho e Aurelio Ferreira; apps plenamente: Carlos Coêlho, Djanira Sá, Dolores Medeiros, Antonieta Zaccara e Maria Laura; apps simplesmente: Judith Carvalho e Aurelio Sobreira.

1.º grau—Apps. com distincção: Maria de Lourdes Tolêdo, Pierre de Assis e Altina Sá; apps. plenamente: Christina Lourenço e Lauro Lima; apps. simplesmente: Agripino de Oliveira e Manuel Christino.

—

O resultado dos exames de passagem procedidos na 1.ª cadeira do sexo feminino da capital regida pela professora publica d. Anna Hygina B. Pessôa, foi o seguinte.

1.º grau—José Barbosa e Agelita da Silva, apps. com distincção gr. 11, Esther Wanderley e Maria das Neves de Vasconcellos, apps. plenamente gr. 9, Maria de Lourdes Moreira, Rosa Amelia da Franca e Pautilia de Oliveira, apps. plenamente gr. 9, Ephigenia Lopes Guimarães, Paulina Maria do Nascimento e Joanna Margarida de Almeida, apps. plenamente gr. 7.

2.º grau—Concessa da Silveira e Georgia da Silveira, apps. com distincção gr. 11, Maria Augusta do Nascimento, app. plenamente gr. 9, Judith Barbosa, plenamente gr. 8, Alice Alves de Vasconcellos, plenamente gr. 7, João de Souza, gr. 9.

—

Resultado dos exames procedidos na 10.ª cadeira mixta da capital regida pela professora publica d. Eudesia de C. Vieira foi o seguinte, apps. plenamente Maria Laura Menezes, Antonia Adalgisa Farias, Maria de Albuquerque Lucena e Herminia de Carvalho, app. simplesmente Herminia Frazão.

—

O sr. dr. director geral da Instrucção Publica e Escola Nomal, recebeu o mappa de frequencia escolar do 4.º trimestre da cadeira publica do sexo masculino da cidade de Guarabira.

—

Resultado dos exames procedidos na cadeira publica primaria do sexo masculino da cidade de Bananeiras regida pelo professor, João de Souza Falcão foi o seguinte, apps. com distincção gr. 10: Augusto Bezerra Cavalcante e José Santiago, apps. plenamente gr. 9: Ascendino Neves Netto, e plenamente gr. 8: Alpheu da Costa Lyra, e João de Lima Botelho.

Cavacos

Um frade mysterioso!

Porque? Será porque estamos em tempo de guerra e o *tal*, ao emvez de perambular de dia, o faz ás calladas da noite?

Não é possivel, pois, tambem os frades têm o direito de dar o seu passeiozinho á noite, e elles não são de *ferro* e nem *filhos de allemão*.

Agóra resta saber se o *cujo* é mesmo um frade ou um homem de verdade. Sim, porque um frade é um frade, e um homem é um homem.

E tanto é assim que o nosso collega «Diario do Estado» está muito apprehensivo por andar um *frade* pelas ruas da cidade, a certas horas da noite. E porque razão não chama a attenção da policia para tantos homens, ou antes, homens que não são frades, os quaes todas as noites vagabundeiam por essa pacata Parahyba?

Não comprehendemos a differença que o collega quer fazer, dando direito aos homens que não são frades de andarem á noite, e reclamando contra os passeios que um frade está fazendo nessas noites de luar. Pois os frades tambêm não têm calôr?

E não estão bastante quentes as noites?

Ah! Já comprehendemos a que veiu a reclamação do collega.

E' porque o frade que tem sido visto é uma esquesita figura, u'a marmota.

E os esquesitos que andam de dia tambêm não são marmotas?

Pois, os frades esquesitos podem ser vistos de dia e não podem passeiar á noite, quando nós precisamos de um ar mais puro e menos contaminado?

Não está direito o collega.

Deixe que os pobres frades, esquesitos ou não, feios ou bonitos, transitem por esta cidade, de noite, em *certas* horas, ou em horas conhecidas.

Se transitam de dia e não ha reclamação?

Ponhamo-nos, apenas, no seguro, pois, póde se tratar, não de espião allemão, mas de outra qualidade de espião, daquelles que *espiam* as nossas filhas, as nossas criadinhas e é com elles que damos cavaco.

Desportos

Os srs. Manuel Bezerra de Assumpção e Eduardo Barbosa vêm de fundar nesta capital, sob os auspicios de diversos sportmen do nosso meio, um club de foot-ball, a que deram o nome de *Parnahyba*.

A novel associação, contando em seu seio diversos moços de nomes já feitos naquelle sport bretão, de certo não terá a mesma vida ephemera das sociedades congeneres.

—

TURF—Realizam-se hoje, com um excellente programma, as provas do trigesimo segundo match hippico da presente estação.

Eis os pareos organizados:

Pareo 800 metros—Sparta, Eolo, Galileu, Mandarim.

Pareo 1.100 metros—Radium, Tupy, Supremo, Vanille, Guaporé, Prim

Pareo 1.300 metros—Estrabo, Aymoré, Fuzil, Torpedo, Pirylampo.

Pareo 1.100 metros—Handicap, 1.100 x 1080. Torpedo, Projectil, Verdun; Zuavo e Medalha.

Pareo 1400 metros—Guaporé, Prim, Vanille, Supremo, Radium, Tupy.

Pareo 900 metros—Colombo, Rajab, Eolo, Sparta.

—

BÔLO SPORTIVO—Continuam a vendêr-se hoje, até ás 11 horas, na Mercearia Lins, as poules para o Bôlo-Sportivo, bem organizada sociedade de *swepstaren* sobre as corridas do Hippodromo Parahybano.

—

TURF BÔLO—Até á hora de se encerrar o jogo para o 1.º pareo, estará aberta, no Hippodromo Parahybano, a inscripção de palpites para o *Turf-Bôlo*, que funcciona sob a direcção daquella sociedade.

Ribaltas

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO:—Deslizará hoje, no *écran* desta sympathizada casa de diversões, por occasião da *soirée chic*, uma verdadeira maravilha da cinematographia moderna.

Trata-se de *Fédora*, interessantissimo enrêdo dramatico, extrahido do celebre romance com este nome, do notavel escriptor francez Victorien Sardou.

Fédora é o *film* destinado aos

grandes successos e ás numerosas *réprises*, não só por se tratar de um assumpto attrahente, de uma ensecenação verdadeiramente soberba como sobretudo, por ser sua principal interprete a eminente tragica italiana Francesca Bertini, uma das poucas artistas que a arte cinematographica immortalizou, constituindo o seu nome, por si só, uma *reclame* merecedora no conceito dos *habitués* do cinematographo na Parahyba, e em toda parte do mundo.

Fédora foi proficientemente ensecenada em 7 partes, pela fabrica Cesar-Film e no seu desempenho collaboraram, além de Bertini, o *galan* Gustavo Serena, Carlos e Olga Benetti.

A *soirée chic* de hoje no Cinema-Theatro Rio Branco, que, por sua extraordinaria belleza e grande merecimento artistico, é offerecida pela Empresa Conte ao exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, vai, de certo, attrahir áquella casa de diversões o que ha de mais selecto no *set* social da Parahyba.

—

Nas sessões ordinarias serão exhibidos os films: *O homem do Capote*, drama policial em 3 actos, *carlito, carregador de pianos*, comica em duas partes de Keystone, e *Soirée de gala de Bufalo*, monumental *film* de arte em que se exhibe o gigante italiano Bufalo, unico rival e legitimo substituto de Maciste Alpino.

—

CONDE THEMISTOCLES—Estreou-se hontem no Cinema-Theatro Rio Branco, com um successo verdadeiramente extraordinario, o professor conde Themistocles, pratico em occultismo e jogos indianos, unico artista brazileiro a exhibir-se nestes trabalhos.

O conde Themistocles apresentou hontem três trabalhos, dois dos quaes agradaram muito pela sua extrema originalidade.

Constaram do enforcamento do conde Themistocles, procedido por dez pessôas, estando o artista em estado quasi cataleptico, que é um dos ramos da sciencia hindú e verificando-se o seu principal phenomeno, isto é a paralyzação quasi completa da circulação.

Os trabalhos do professor conde Themistocles constituem uma verdadeira e valiosa attracção theatral.

Hoje e amanhã aquelle artista não trabalhará, em consequencia do esforço hontem produzido, devendo apresentar-se, com novos numeros na proxima terça-feira.

Associações

ASYLO DE MENDICIDADE—Boletim da semana de 11 a 17 de novembro de 1917:

Visitas—O estabelecimento foi visitado por 34 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico—O dr. Alfredo Monteiro, que esteve de semana, visitou o estabelecimento, receitando a 7 asylados, sendo o receituario aviado na pharmacia dos Pobres, tambem de semana.

Generos e refeições—Foram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições foram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigor.

Donativos—Foram feitos os seguintes: Dr. Francisco Barbosa da Franca, 10$000; José Simões, 10$000; José Evaristo, pela commissão de empregados Publico 100$000; Manuel Correia da Cunha, 10$000; rendimento do sitio 3$000. Total 133$000.

Movimento de indigentes—Existiam 75 asylados. Entrou 1. Ficam existindo 76, sendo 30 homens e 46 mulheres.

Escala de serviço—Pelo Conselho, foram designados para o serviço da semana de 18 a 24, o director dr. Alcebiades Silva, o medico dr. Teixeira de Vasconcellos, e a pharmacia Rabello.

Notas—Além dos asylados matriculados, existem mais 6, em observação, remettidos pela Policia.

O dr. Ulysses Faro, fez uma visita ao Asylo, tendo examinado a alguns cegos, que achou de cura provavel.

O estado sanitario continúa sem alteração.

NOTICIARIO

Foi o seguinte o resultado da ultima sessão da Junta da Fazenda do Estado, reunida em 22 de novembro corrente:

Petição de José Carlos de Athayde Mello—A Junta approva o calculo e classificação feitos pela Contadoria.

Idem de Caetano José de Souza—Junto ao processo em que o supplicante requereu ao dr. presidente do Estado perdão da divida deixada pela fallecida d. Aurea Maria de Souza, pague-se, de accôrdo com o despacho dado a respeito, pelo mesmo exmo. sr., pela folha competente a quantia de 154$843, fazendo-se o encontro com a respectiva divida do adeantamento.

Idem de d. Augusta de Almeida Pereira de Mello—Deferido, de accôrdo com os pareceres e informações.

Idem de Antonio Clemente—Deferido.

Idem de Emilio Falcão Araújo Lima—Indeferido, de accôrdo com a informação da Mesa de Rendas de Guarabira, da 1.ª secção e da Procuradoria Fiscal.

Idem de José Lourenço da Silva—Deferido, á vista das informações.

Idem de Cicero Salvador Dias e outros—Deferido.

Idem de Maria Augusta de Magalhães Braga—Approvado o calculo feito pela Contadoria e deferido o pedido de conformidade com o art. 21 da lei 388 de 7 de outubro de 1913.

—

O sr. pharmaceutico Alfredo Monteiro, inspector geral de pharmacias, designou hontem para plantão as seguintes pharmacias: dia 25 até 20 horas, a «Pharmacia Minerva»; das 20 horas até o dia immediato, a «Pharmacia das Mercês» e do dia 26 para 27, a «Pharmacia dos Pobres», todas nesta capital.

—

O sr. dr. Lemos Junior, delegado de saúde publica do 2.º districto urbano, fez hontem 15 visitas de policia sanitaria ás ruas Maciel Pinheiro e Bôa Vista, e expediu as seguintes intimações:

Ao proprietario da casa n. 8 á rua da Bôa Vista, para no prazo de 15 dias mandar fazer alli um cano de exgottos; ao inquilino da casa n. 14 á mesma rua, para no prazo de 30 dias mandar proceder a caiação, pintura geral e ladrilhar o corredor e a cozinha; ao inquilino da casa n. 18 á rua da Bôa Vista, para no prazo de 6 dias mandar fazer a limpeza do quintal e desinfectar a latrina 5 vezes por mez; ao proprietario dos predios ns. 87, 89 e 91 á rua Maciel Pinheiro para no prazo de 30 dias mandar fazer os canos de exgottos, ligando-os ao encanamento geral, que passa pela referida rua; ao proprietario da Padaria S. Sebastião á rua Maciel Pinheiro para no prazo de 10 dias mandar fazer um deposito com tampa para exposição de pães e lavar diariamente as taboas, onde são depositadas as massas para factura de pães e bolachas.

—

O gazeteiro Alvaro de tal, conhecido por *Preá*, hontem, na praça Alvaro Machado, ao morcegar um bonde foi accomettido por um ataque epileptico.

O pobre garoto cahiu no solo, fracturando a cabeça, sendo medicado numa das pharmacias da rua Maciel Pinheiro.

Noticias do Interior

GUARABIRA

Guarabira recebeu com os mais espontaneos testemunhos de admiração e enthusiasmo o seu venerando e querido chefe, o velho democrata e ardoroso defensor das idéas republicanas na Parahyba, sr. dr. João Baptista Alves Pequeno.

Fremiu de justificada satisfação a alma guarabirense nessas publicas demonstrações de jubilo communicativo, testificando a sua solidariedade áquelle que, com as luzes dos seus reconhecidos talentos e a sabedoria cimentada na experiencia dos homens e cousas, superintende os seus destinos politicos.

O prestigioso chefe deste municipio teve assim um novo e irrecusavel ensejo de aquilatar a estima que lhe devotam os seus chefiados, recepcionando-o nu'a manifestação politica, em que todos se solidarizaram numa prova publica de veneração e contentamento.

Não foi, porém, esta a primeira demonstração recebida pelo illustre parelro da politica parahybana nesta cidade, mas nenhuma como esta revestiu um caracter de tanta popularidade.

O auctorizado jurista, que tem consagrado a sua proveitosa existencia á causa publica do seu Estado, desde os floreos tempos do patriarcha da Republica na Parahyba, o sr. dr. Venancio Neiva, como secretario de Estado até os tempos actuaes, viajara para a capital, onde o levara o motivo da recente chegada do eminente chefe do partido, sr. senador Epitacio Pessôa.

A acolhida carinhosa que aquelle inclyto parahybano dispensou ao nosso prezado chefe, distinguindo-o com as provas irrecusaveis da uma amizade leal, resultante de uma velha camaradagem sem descontinuidade, reflectem tambem o prestigio do sr. dr. João Pequeno, a quem o sr. senador Epitacio Pessôa houve de escolher membro effectivo da Convenção do partido.

Pequenas divergencias partidarias no seio da aggremiação politica de nossa terra, determinaram por parte do nosso chefe, fazer algumas alterações na administração local, mas, nem por isso o sr. dr. João Pequeno servia-se desta opportunidade para afastar da militancia politica aquelles que foram substituidos, não importando aquellas medidas exigidas pela conservação da harmonia partidaria a existencia de bandeiras vencedoras e vencidas, pugnando sempre s. exc. pela estabilidade do mesmo partido.

As demonstrações que lhe foram feitas quando da sua recente chegada a nossa terra foram apenas a testificação da pujança da força eleitoral do caro chefe deste municipio, do prestigio que cerca o seu nome no seu berço natal, que se ufana de estimar no sr. dr. João Pequeno um filho que muito honra com os seus meritos de advogado notorio e consummado jurista e sociologo.

A recepção do sr. dr. João Pequeno no seu retorno da capital constituiu um verdadeiro acontecimento que toda Guarabira conservará por bastante tempo na lembrança, dado a extraordinaria concurrencia que teve, nella tomando parte todas as classes e o seu caracter eminentemente popular.

Logo ás primeiras horas da tarde se observava um desusado movimento nas ruas desta cidade, demonstrando que todos se aprestavam a recepcionar o seu chefe querido.

O trem que conduzia o sr. dr. João Pequeno chegou á *gare* da *Great Western*, approximadamente ás dezoito horas, onde o esperavam não só os seus numerosos correligionarios, mas mesmo amigos particulares de s. exc. da situação decahida, parentes e admiradores sem côr politica e uma grossa onda popular, que dava á recepção um aspecto de grande regosijo.

Logo que entrava na estação, o comboio uma gyrandola de foguetes fendeu os ares, tocando a philarmonica *União Commercial*, e sendo levantados calorosos vivas ao chefe do partido, sr. senador Epitacio Pessôa, dr. Camillo de Hollanda, o benemerito reformador da Parahyba, drs. João Pequeno e Venancio Neiva e outros proceres de destaque da situação.

Entre os frementos enthusiasticos dos recepcionantes, seguiu o numeroso prestito em demanda á casa do sr. cel. José Alves Trigueiro, operoso prefeito desta cidade, de cuja varanda em brilhante improviso saudou o recepcionado o illustre clinico sr. dr. Sá e Benevides, que em phrases arrebatadoras, aparadas e faceis, interpretou os sentimentos dos manifestantes.

Agradecendo penhorado e sensivelmente commovido aquella ruidosa manifestação disse o sr. dr João Pequeno que aquella manifestação bem que acima dos seus restrictos meritos, traria-lhe conforto e estimulo; conforto e estimulo porque ella tão eloquente e partida de orgams tão immensos, era formal revide, uma revanche, emfim um rebate fulminante ás abjulgatorias soezes que a perfidia felina esvurmou na praça publica de sua terra natal, contra o velho politico guarabirense.

Que não tendo ainda deshonrado o seu nome, não tinha tambem deshonrado o seu torrão natal e o seu Estado.

Ditas aquellas palavras offerecia rapido *compte-rendu* de sua missão politica perante o sr. senador Epitacio Pessôa e demais delegados do respectivo partido.

Esclarecido o sr. senador Epitacio Pessôa sobre a surprehendente divergencia entre o ex-prefeito e o chefe do municipio, sem antecedentes logicos e factos sociologicos que a determinassem, restando ainda inexplicada, o sr. senador Epitacio Pessôa, com a sua visão aquilina e abnegação de spartano, solucionou o incidente, deslocando da Prefeitura para departamento de superior categoria, de maior realce politico, o correligionario divergente, onde jamais suas actividades poderão collidir, poderão se attritar com as deliberações do chefe politico.

Viam portanto os seus amigos que se não tratava de uma derrocada, não se podia apprehender campos delimitados por vencedores e vencidos, mas, processo de normalização de actividades nos differentes legionarios de uma mesma bandeira.

(Continúa)

Loterias Federaes

Dia 22 de novembro

LISTA GERAL—263.ª extracção da 4.ª loteria da Capital Federal, do plano 352:

96973 premiado com . . . 15:000$
72195 » » . . . 2:000$
20655 » » . . . 1:000$
75563 » » . . . 1:000$
88400 » » . . . 1:000$

Premios de 200$000

11221—65166—96340
31211—74558—

Premios de 100$000

2815—19672—32329—87312
2897—23273—58220—88987
4632—29686—51119—89386
7766—30239—71051—91967
7901—31338—83947—98732

Premios de 50$000

986—27990—47991—85126
2932—28940—54037—85381
8263—31105—61836—88101
10346—33297—66149—90585
14760—33471—79449—93124
18843—34110—79549—95018
19480—34777—82160—97226
19949—39670—82783—98839
22700—40347—83140—
26990—46030—84938—

Approximações

96972 e 96974 200$—72194 e 72196 50$

Dezenas

Estão premiados com 20$ os seguintes numeros: 96971 a 96980.

Estão premiados com 10$ os seguintes numeros: 72191 a 72200.

Centenas

Os numeros de 96901 a 97000 estão premiados com 3$000.

Os numeros de 72101 a 72200 estão premiados com 2$000.

Terminações

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 1$000

—

Dia 23 de novembro

LISTA GERAL—264.ª extracção da 30.ª loteria da Capital Federal, do plano 351:

59807 premiado com . . . 16:000$
6821 » » . . . 2:000$
4797 » » . . . 1:000$
10194 » » . . . 1:000$
54379 » » . . . 1:000$

Premios de 500$000

37489—57723

Premios de 200$000

4442—18858—37889
11171—23707—46466
15720—28820—46469

Premios de 100$000

15—20785—41643—47808
3423—21962—43347—48256
8367—24077—43530—48749
9294—30298—45068—50444
10137—32192—45989—52344
16619—32470—46096—53043
20009—34688—46865—56352
20046—35678—46974—56734
20456—35848—47344—

Approximações

59806 e 59808 200$—6820 e 6822 100$

Dezenas

Estão premiados com 30$ os seguintes numeros: 59801 a 59810.

Estão premiados com 20$ os seguintes numeros: 6821 a 6830.

Centenas

Os numeros de 59801 a 59900 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 6801 a 6900 estão premiados com 6$000.

Terminações

Todos os numeros terminados em 07 estão premiados com 4$, os terminados em 7 com 2$, excepto os terminados em 07.

—

Dia 24 de novembro

Extracção 265.ª:

32738 . . . . . . 50:000$000
50507 . . . . . . 6:000$000
50807 . . . . . . 5:000$000

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Decreto n. 867 de 10 de novembro de 1917

(Conclusão)

Art. 189.º As importancias recebidas no dia 1.º de abril por deante, provenientes de rendas do exercicio encerrado, serão escripturadas no livro do exercicio corrente sob a rubrica DIVIDA ACTIVA, e á despesa levada a verba EXERCICIOS FINDOS depois de indispensavel liquidação de accôrdo com o decreto n. 394, de 12 de novembro de 1908.

Art. 190.º Quando as despesas votadas para um exercicio excederem no mesmo exercicio ao credito votado, o Thesouro organizará uma demonstração do estado do mesmo credito, solicitando do presidente do Estado o supprimento preciso para fazer face ás respectivas despesas.

Art. 191.º São creditos especiaes os decretados para as despesas de exercicios findos, ou outros não compistados na lei do orçamento.

CAPITULO XVII

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 192.º Emquanto o govêrno não expedir regulamento especial sobre a escripturação do Thesouro continuará a actual com as alterações que a experiencia e a necessidade aconselharem.

Art. 193.º Os funccionarios designados para o serviço de inspecção ou commissão fóra da repartição têm direito a todos os seus vencimentos e $400 por kilometro percorrido e mais uma diaria de 12$000.

§ unico. Quando a inspecção ou commissão fôr desempenhada por mais de um empregado será abonada ao auxiliar dois terços da referida diaria.

Art. 194.º São empregados da Fazenda todas as pessôas que nomeadas pelo poder competente exercerem funcções relativas á contabilidade publica, percebendo vencimentos pelas mesmas funcções.

Art. 195.º Ficarão addidos para serem opportunamente aproveitados, ou serão aposentados, quando provada a invalidez com inspecção medica, os empregados do Thesouro não contemplados neste regulamento.

Art. 196.º O serviço da divida publica do Estado continuará a obedecer as instrucções a que se refere o decreto n. 180, de 28 de dezembro de 1900.

Art. 197.º Todas as secções do Thesouro terão o seu protocollo especial de entrada e sahida de documentos.

Art. 198.º Encerrado o expediente do dia e fechadas as portas da repartição, não se abrirão mais senão no dia seguinte, á hora legal, salvo ordem superior, ou em caso de incendio e outros imprevistos.

Art. 199.º As petições em que se tiverem proferido despacho não serão entregues ás partes; e sómente os documentos, juntos ás mesmas, poderão ser restituidos, mediante despacho do inspector e recibo das partes, excepto os que por sua natureza venham a ser necessarios.

Art. 200.º De assumptos e papeis do expediente do Thesouro, de sua natureza reservados, não se dará certidão ás partes.

Art. 201.º As certidões, que, requeridas, não forem procuradas no prazo de 15 dias, serão remettidas ao procurador fiscal para promover executivamente o pagamento dos direitos.

Art. 202.º Nos casos em que a lei não houver expressamente distinguido o ordenado da gratificação para applicação das disposições legislativas e regulamentares, que lhe forem relativas, observar-se-hão as seguintes regras:

a)—quando os vencimentos forem constituidos exclusivamente de percentagem uma terça parte desta será tida por gratificação para o effeito das faltas;

b)—quando os vencimentos constarem de ordenado de percentagem será tida como gratificação uma terça parte dos vencimentos.

Art. 203.º O Tribunal do Thesouro, nos casos omissos, é competente para determinar as normas a serem observadas, devendo neste caso terem vista as leis, regulamentos e decisões estaduaes.

§ unico. O Tribunal do Thesouro, quando tiver escrupulos de assumir a responsabilidade de qualquer questão não prevista e resolvida no presente regulamento, submettel-a-á ao criterio e decisão do presidente do Estado.

Art. 204.º Ficam abolidas as fracções inferiores a dez réis, devendo ser computadas as fracções de cinco a nove como dez réis e desprezadas as inferiores a cinco réis.

Art. 205.º A legislação federal resolverá os casos omissos neste regulamento, sendo subsidiaria para todos os effeitos.

Art. 206.º Este regulamento entrará em execução na data de sua decretação, devendo ser abertos os creditos necessarios.

Art. 207.º Revogam-se as disposições em contrario.

Tabella do numero, classe e vencimentos dos empregados do Thesouro do Estado

N. de empregados	CLASSE	VENCIMENTOS: Ordenado	Gratificação	Total
1	Inspector	466$667	233$333	700$000
1	Procurador fiscal	280$000	140$000	420$000
1	Contador	333$334	166$666	500$000
2	Chefes de secção	280$000	140$000	420$000
8	1.os Escripturarios	200$000	100$000	300$000
8	2.os Escripturarios	160$000	80$000	240$000
6	3.os Escripturarios	120$000	60$000	180$000
1	Thesoureiro	280$000	140$000	420$000
1	Fiel	120$000	60$000	180$000
1	Pagador externo	160$000	80$000	240$000
1	Fiscal do patrimonio	160$000	80$000	240$000
1	Archivista	160$000	80$000	240$000
1	Solicitador	120$000	60$000	180$000
1	Porteiro	133$334	66$666	200$000
2	Continuos	80$000	40$000	120$000
1	Carteiro	80$000	40$000	120$000
2	Serventes	60$000	30$000	90$000

Palacio do Governo do Estado da Parahyba do Norte, em 9 de Novembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica.

(Assig.) DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

—

Expediente do Govêrno do dia 21 de novembro de 1917.

Portarias:

O presidente do Estado conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve dar aos districtos policiaes do termo de Guarabira a seguinte classificação:

Primeiro districto, o da cidade, antigo 6.º districto; segundo districto, o de Cuité; terceiro districto, o de Pirpirituba; quarto districto, o de Alagoinha; quinto districto, o de Araçagy, e sexto o de Mulungú.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve alterar os limites da sub-delegacia de policia do districto de Cuité, do termo de Guarabira, os ques ficarão estabelecidos do seguinte modo:

Parte da casa de Alexandre Pereira de Lucena, no logar Gameleira, em linha recta até encontrar os limites do Municipio de Serraria; d'ahi segue em direcção do norte, por estes mesmos limites, até defrontar a serra da Palmeira, tomando as aguas pendentes entre as propriedades Palmeira, Camará, Boqueirão e Barra, até sahir no riacho atraz da casa de Belmiro Aprigio da Fonseca, deste ponto, desce pelo Rio Araçagy, até a ponte da «Great Western», em Cachoeira; seguindo, d'ahi, em direcção ao sul, pela estrada de ferro, até a casa de Antonio Meirelles, á margem direita da lagôa do Calolé, d'ahi segue pela estrada ou caminho que vae á Lagôa do Jacaré, passa pela casa de Francisco Araújo em procura do logar Cumará e da primeira porteira do cercado de Zeferino Gomes de Araújo em Bom-Fim; seguindo o caminho existente; deste ponto, segue cortando em linha recta a serra do Jacú, até encontrar a casa de Felisberto Thomás, em curral Ficado; d'ahi em recta por cima da Serra da Gameleira, até a casa de Alexandro Pereira de Lucena, a qual foi o ponto de partida.

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. dr. chefe de policia, resolve alterar os limites da sub-delegacia do districto de Alagoinha, do termo de Guarabira, os quaes ficarão estabelecidos do seguinte modo: Partindo da primeira porteira do cercado de Zeferino Gomes de Araújo, na estrada de Cachoeira, para Alagoinha, corta a Serra do Jacú, até alcançar, em recta, a casa de Felisberto Thomás; d'ahi seguindo em linha recta por cima da Serra da Gameleira até a casa de Alexandre Pereira; deste ponto, em linha recta, até encontrar os limites do termo de Areia; d'ahi, segue pelos limites entre Guarabira e Serraria, até encontrar as linhas os limites do termo de Areia e depois os de Alagôa Grande, até á lagôa de Canna Fistula; seguindo, d'ahi, pelos limites entre os termos de Guarabira e Alagôa Grande, até o logar Sápo; desta localidade, em recta ao logar Barros; seguindo, d'ahi, pela cerca de aramo do cercado de Manuel Onófre; deixando o dito cercado logo que alcançar a propriedade dos Coêlhos, a qual atravessará, como tambem a de Manuel Casado, em linha recta, até encontrar a estrada que vae do logar Sapo a Mulungú, deixando logo que chegue á lagôa do Gravatá; pela barragem da mesma lagôa desce pela estrada de Alagoinha até encontrar o caminho que segue para a *Lagôa* do Cruz, seguindo em linha recta ao Cumará, até a porteira Gomes de Araújo.

O presidente do Estado, conforme proposta do dr. chefe de Policia, resolve nomear o cidadão Francisco Carolino da Costa Lima, para exercer o logar vago de 2.º supplente de subdelegado do districto de Pitimbú, do termo da capital.

Foram remettidas ao dr. chefe de Policia.

—

Expediente do secretario de Estado.

Ao sr. inspector do Thesouro.

De ordem de s. exc. o sr. presidente do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, nomeado para o cargo de promotor publico da comarca de Pombal, por portaria de 12 do corrente, sob n. 1041, tomou posse de seu cargo, perante o mesmo exmo. sr., a 16 do fluente, permanecendo nesta capital, a serviço do Govêrno do Estado, até ulterior deliberação deste.

Egual: ao exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Egual: ao dr. juiz de direito da comarca de Pombal.

Ao exmo. sr. 1º. secretario da Assembléa Legislativa do Estado.

De ordem de s. exc. o sr. presidente do Estado, communico a v. exc. que o mesmo exmo. sr. sanccionou o projecto dessa Assembléa, sob n. 14, o qual convertido em Lei tomou o n. 483.

Ao exmo. sr. governador do Estado do Rio Grande do Norte.

Tenho a satisfacção de accusar recebido um exemplar da Mensagem por v. exc. apresentada ao Congresso Legislativo desse Estado, na 2.ª sessão da 9.ª Legislatura.

Valho-me do presente ensejo para reiterar a v. exc. os meus protestos de mais alta estima e particular consideração.

Ao illmo. sr. prefeito municipal do termo de Guarabira.

De ordem de s. exc. o sr. presidente do Estado, accuso o recebimento de vosso officio communicando haverdes assumido o cargo de prefeito desse Municipio, e, em nome do exmo. sr. agradeço-vos a participação feita e retribuo os vossos protestos de consideração e estima.

Ao exmo. sr. dr. secretario dos Negocios da Fazenda do Estado de S. Paulo.

Cumpro o grato dever de accusar o recebimento do officio de v. exc. acompanhando um exemplar impresso do relatorio, apresentado, por v. exc. ao exmo. sr. dr. Altino Arantes, presidente desse Estado, o que, penhorado agradeço.

Prevaleço-me do ensejo a assegurar a v. exc. os protestos de mais alta estima e consideração.

—

Expediente do Govêrno do dia 22 de novembro de 1917.

Portaria:

O presidente do Estado, conforme proposta do sr. thesoureiro do Thesouro estadual e de accôrdo com o art. 83 do Decreto 867 de 10 do corrente mez de novembro, resolve nomear o cidadão Aluisio Hardman Castello Branco para exercer o logar de fiel do thesoureiro da mesma repartição, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

Officios:

Ao sr. inspector do Thesouro.

Remettendo-vos, incluso a este, o officio sob n. 2.481 da Directoria da Casa da Moeda, do Rio de Janeiro, para conhecimento dessa repartição, recommendo-vos, façaes pagar á citada Directoria, por intermedio da Agencia do Banco do Brazil, nesta capital, a importancia de trezentos e quinze mil réis, (315$000), correspondente ao custo de estampilhas encommendados por este Govêrno áquelle estabelecimento.

Ao mesmo:

Recommendo-vos, façaes pagar, por intermedio da Agencia do Banco do Brazil, nesta cidade, ao sr. deputado federal José Mario Tourinho, no Rio de Janeiro, a quantia de duzentos e cincoenta mil réis, (250$000), importancia essa correspondente a 50 exemplares da obra «Assessor Eleitoral», fornecidos ao Estado pelo mencionado deputado.

Ao sr. tenente-coronel commandante da Força Policial.

Scientifico-vos deveis fazer descontar dos vencimentos do 1.º sargento do corpo de Bombeiros do Districto Federal Alexandre Loureiro Junior, designado para servir em commissão na Companhia de Bombeiros desse Batalhão, a importancia de duzentos mil réis, (200$000), que lhe foi adeantada pelo commando daquelle corpo, e a qual deverá ser amortizada em cinco prestações mensaes.

Ao exmo. sr. presidente do Estado do Maranhão.

Tenho a satisfação de accusar recebido o officio circular de v. exc., datado de 1.º do andante, no qual v. exc. communica haver assumido o exercicio do cargo de governador desse Estado, naquella data, em virtude de renuncia do exmo. sr. dr. Herculano Nina Parga.

—

Expediente do secretario de Estado.

Officios:

Ao sr. inspector do Thesouro.

De ordem de s. exc. o sr. presidente do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o bacharel Tiburtino Leite de Araújo, juiz municipal do antigo termo de Mizericordia, e do qual foi posto em disponibilidade por força do art. 4.º da Lei sob n. 472 de 10 de novembro corrente, passou o exercicio do mesmo cargo a 29 de outubro findo, ao seu substituto legal.

Egual: ao exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Ao illmo. sr. dr. director do Serviço de Agricultura Pratica.

Devolvendo, junto a este o conhecimento referente ao embarque dos dez saccos de sementes de milho branco, que foram recebidos dessa repartição, e distribuidos, gratuitamente, entre agricultores deste Estado, agradeço-vos a remessa feita, e valho-me do ensejo para apresentar-vos meus sinceros testimunhos de apreço e distincta consideração.

—

Despachos do dia 23 de novembro de 1917.

Petição do engenheiro civil Heronides de Hollanda—Deferido de accôrdo com a lei n. 464 de 19 de outubro do corrente anno.

O peticionario lavrará no Contencioso do Thesouro o respectivo contracto, obrigando-se a estabelecer as prensas no praso maximo de 18 mezes, devendo o govêrno prestar-lhe o concurso que estiver ao seu alcance no sentido de facilitar a sahida dos machinismos dos mercados productores.

Para garantia do contracto a ser lavrado no Contencioso, o peticionario caucionará no Thesouro a importancia de

dois contos de réis em dinheiro ou em apolices federaes.

Idem do bacharel João Suassuna, juiz de direito da comarca de Alagôa do Monteiro—Abone-se seiscentos mil réis como ajuda de custo, devendo o Thesouro providenciar com urgencia neste sentido.

Officio do dr. administrador da Imprensa Official, sob n. 35, encaminhando uma conta do sr. José Olyntho Pedrosa, escripturario da Imprensa Official na importancia de 500$—Ao Thesouro para pagar.

Idem do director das Obras Publicas, sob n. 267, encaminhando uma conta do sr. Santos Cozzi, na importancia de (205$000)—Egual despacho.

Idem do mesmo, sob n. 268, encaminhando uma conta do sr. Josué Naziazeno Vieira na importancia de 291$300—Ao director de Obras Publicas para informar.

—

Expediente do govêrno do dia 20 de novembro de 1917.

(Retardado)

Portarias:

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Heitor de Assumpção Santiago, do cargo de 1.º escripturario da repartição do Abastecimento d'Agua.

Egual: nomeando para substituil-o o cidadão Annibal Nielsen de Araújo Soares, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria de Estado.

Foram feitas as devidas communicações.

—

Expediente do secretario do Estado.

Officio:

Ao sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara da capital.

De ordem de s. exc. o sr. presidente do Estado, remetto-vos, para os fins convenientes, a copia authentica do decreto sob n. 869, de 14 de novembro de 1917, perdoando e commutando as penas dos réos nelle mencionados.

—

Despachos do dia 21 de novembro de 1917.

Petição do dr. Miguel de Medeiros Rapôso—Ao Thesouro para pagar.

Idem de Lourival de Souza Carvalho—Ao Thesouro para informar.

Officio do director das Obras Publicas, sob n. 266, encaminhando uma conta do sr. José de Barros Moreira—Ao Thesouro para pagar.

—

Despachos do dia 22 de novembro de 1917.

Petição de Vicente de Abrantes Ferreira, negociante na cidade de Souza—Como requer em vista das informações do Thesouro.

Secção Livre

Clinica dentaria

DO

Cirurgião dentista

Floripes Pessôa Cavalcante

Avisa aos seus amigos e clientes ter começado seus trabalhos profissionaes á rua Direita, 23.

Quarta, quinta, sexta-feira e sabbado.—Das 8 ás 3 da tarde e á noite sob aviso.

Hotel Central

Vende-se este estabelecimento com muitas accomodações para viajantes e exmas. familias e é o unico no genero, de primeira classe nesta cidade.

Quem interessado fôr dirija-se ao seu proprietario na cidade de Guarabira, Estado da Parahyba

(5—10)

Abençoado remedio

E' o que me occorre dizer quanto ao «Elixir de Nogueira», preparado do finado e humanitario pharmaceutico João da Silveira.

Soffrendo de terrivel e pertinaz incommodo, que já me atacava a cabeça e a conselho de pessoa amiga, fiz uso desse poderoso purificador do sangue.

Os resultados beneficos, graças a minha persistencia, não se fizeram demorar, e, hoje encontro-me restablecido.

Esta declaração faço espontaneamente, sem qualquer outra inspiração que a que me dita a gratidão e o desejo de ser util aos que soffrem, como eu soffri.

Povo Novo, 28 de dezembro de 1905.

LADISLÁU LUIZ DA SILVA.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, 66.

Deposito geral e casa filial—RUA DA GLORIA N.º 62

Caixa Postal, 148

RIO DE JANEIRO

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade

Vende-se ou aluga-se

Um sitio na entrada de Mandacarú, a tratar com Figueirêdo Martins.

Concurso para provimento de logares de agentes fiscaes do imposto de consumo

De ordem do sr. presidente do concurso para provimento de lugares de agentes fiscaes dos impostos de consumo, serão chamados na segunda-feira, 26 do corrente, ás 10 horas, no edificio da Delegacia Fiscal, á prova oral de noções de Administração de Fazenda, todos os dezesete candidatos constantes da 1.ª turma.

Sala do concurso, 24 de novembro de 1917.

Manuel d'Oliveira Lima,

Secretario.

—

Edital n. 1

Faço publico, de ordem do exmo. sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça do Estado, que se acha em concurso o cargo de juiz de direito da comarca do Picuhy, devendo os candidatos apresentarem suas petições, nesta Secretaria, no prazo de vinte dias, á contar desta data.

Nos termos dos artigos 1.º e 2.º da Lei n. 408 de 28 de outubro de 1914, os candidatos deverão juntar ás petições não só diplomas de habilitação ao cargo, expedido na forma das leis vigentes, como os documentos que provem os seus serviços e competencia.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em 9 de novembro de 1917.

O secretario

Francisco Carlos Cavalcante de Albuquerque.

—

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional

EDITAL N. 16

De ordem do sr. delegado Fiscal, faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 5 do corrente, prorogou até 30 de junho de 1918 o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas que deveriam ser recolhidas até 31 de dezembro deste anno, conforme foi declarado em telegramma circular do respectivo inspector, hontem recebido.

Secretario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba, em 21 de novembro de 1917.

João Ribeiro da Veiga Pessôa.

1.º escripturario

(3—3)

Recebedoria de Rendas

Pauta dos preços dos generos de producção do Estado sujeitos a direitos de exportação

Na semana de 26 á 1 de dezembro de 1917

Generos	Unidade	Preço
Aguardente de canna	litro	$300
Aguardente de mel	»	$400
Aguas medicinaes	»	5$000
Alcool	»	$300
Algodão em pluma	kilo	2$570
» caroço	»	$856
Alho	»	$400
Areia de moldar	»	$020
Argilla	»	$120
Arreios para animaes	kilo	5$000
Arroz descascado	»	$600
» em casca	»	$200
Abacaxi	cento	10$000
Assucar refinado	»	$700
Assucar ref. 2.ª	kilo	$400
» branco crystal	kilo	$600
Assucar lavado turbinado	kilo	$550
Assucar mascavinho	kilo	$450
Assucar turbinado	»	$440
» somenos	»	$400
» domerara	»	$350
» mascavado	»	$300
» bruto sêcco	»	$250
» bruto melado	»	$200
Aves não classificadas	uma	1$000
Borracha de mangabeira	kilo	1$200
Idem de maniçoba	»	1$200
Borra ou oleo de semente de algodão	kilo	$150
Batatas nacionaes	»	$060
Botina	par	15$000
Café	kilo	$866
Cacau	»	$500
Cal	»	$020
Carvão animal	»	$025
Calçado com talão	par	10$000
» sem »	»	5$000
Carne sêcca	kilo	1$500
Charutos	cento	8$000
Cerveja	caixa	34$000
Cebolas	kilo	$800
Cigarros	milheiro	7$000
Cigarrilhos	»	28$000
Cobre velho	kilo	1$200
Côco	cento	10$000
Coqueiro	um	$500
Castanha de cajú	kilo	$040
Confetti	»	1$500
Cordas	cento	6$000
Chocalhos	kilo	3$000
Cognac de fructas	litro	1$500
Cêra de Carnaúba	kilo	1$300
Couros de boi	»	2$400
Idem de boi, refugo	»	1$200
Couros seccos espichados	kilo	2$700
» » refugo	»	1$350
Idem de bode e outros (dir.os por kilo)	kilo	4$000
Idem verdes	»	1$500
Idem cortidos (pequenos	um	6$000
Crinas	kilo	$300
Dôces	kilo	1$000
Dormentes	um	1$200
Esteiras grandes	uma	1$200
Esteiras pequenas	uma	$500
Farinha de Mandióca	litro	$140
Farello de sementes de algodão	kilo	$080
Fava	litro	$200
Feijão	»	$400
Ferro velho	kilo	$120
Ferramenta grosseira	kilo	$600
Idem polida	»	8$000
Fio de algodão	»	1$700
Fructas	»	$200
Fogos do ar	duzia	$700
Fumo em folha	kilo	$600
Fumo em rolo	»	$800
« « corda	«	$800
Fumo picado	kilo	2$000
« desfiado	«	2$000
« tanisado	«	1$000
Gado vaccum	um	100$000
cavallar	«	100$000
« caprino e lanigero	um	10$000
Gazoza	litro	1$000
Gallinha	uma	1$000
Gêlo	kilo	$120
Generos não classificados	kilo	2$000
Gerimú	cento	25$000
Giz	kilo	$800
Gomma de ararúta	litro	$500
Idem de mandioca	«	$400
Genebra	litro	$600
Hervas medicinaes	kilo	1$000
Impressos	«	2$000
Lã de barriguda	«	1$000
Legumes não classificados	kilo	$400
Madeira de construcção	metro	2$000
Melaço	litro	$060
Mel de canna	«	$060
Idem de abelha e outros	«	$800
Milho	«	$120
Oleo de ricino	«	$500
» » semente de algodão	«	$250
Oleo de mamona	«	$500
Ossos	kilo	$150
Plantas parasitas e outras não classificadas	uma	$500
Pasta de semente de algodão	kilo	$060
Páo Brazil	«	$080
Perú	um	3$000
Peça de madeira ordinaria	uma	$300
Pontas de boi	kilo	$100
Queijos	kilo	2$000
Residuos de caroço de algodão	kilo	$300
Raizes medicinaes	«	1$500
Rapadura	uma	$200
Raspa de sola bruta	kilo	$500
Idem de sola polida	«	1$500
Retraços de fumo	«	$500
Rêde	uma	8$000
Rezinas	kilo	$160
Sabão	«	$800
Sabonête	«	1$600
Sal	litro	$100
Sêbo	kilo	$500
Sabugo de chifre	«	$050
Semente de algodão	«	$073
Idem de algodão avariado	kilo	$036
Idem de mamona	«	$366
Idem de coentro	«	$600
Sola	«	2$500
Soletas de couro	par	1$500
Suino	um	30$000
Tabocas	kilo	$400
Tecidos de algodão	«	2$000
Tijolos de alvenaria	milheiro	25$000
Idem de mosaico	«	250$000
Telhas de barro	cento	6$000
Tôros de madeira	cento	6$000
Toucinho	kilo	1$500
Trapos de algodão	«	$250
Velas de cêra	«	3$500
Vaquêta	«	3$000
Vinagre	litro	$200
Vinho	«	$500
Vassouras de timbó	duzia	4$000
Xarope ou elixir medicinal	litro	5$000
Ovos de gallinha	centro	6$000
Oleo de côco	litro	1$000
Carvão vegetal	kilo	$050
Embira de crauá	«	$300
Bronze e outros metaes		$800

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 24 de Novembro de 1917

Os conferentes,

João Cavalcante de L. Lima,

Arthur Martiniano Oliveira e Sá,

Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL

CAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD.

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD E LLOYD ROYAL HOLLANDAIS.

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc

Sobre qualquer assumpto maritimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará

INFORMAÇÕES

O AGENTE — **JULIUS VON SOHSTEN**

26---Rua Maciel Pinheiro---26

PARAHYBA DO NORTE

MERCEARIA MAIA

CASA DE CONFIANÇA

RUA MACIEL PINHEIRO, 19. — CAIXA POSTAL, 60. — TELEPHONE N. 63

TELEGR. **MAIA** — PARAHYBA DO NORTE

COMESTIVEIS DE PRIMEIRA ORDEM — Variadissimo sortimento de generos alimenticios nacionaes e extrangeiros importados directamente dos principaes mercados — Recebe por todos os vapores extrangeiros queijos diversos, vinhos de mesa de todas as qualidades e finos do Porto, como sejam: Lagrima, D. Branca, Commendador e outras muitas marcas, Conservas dos melhores fabricantes nacionaes e extrangeiros.

Vende nas melhores condições a rainha das cervejas «Antarctica», Teutonia, Germania, Portugueza e outras marcas.

Recebedora das afamadas aguas mineraes «Salutaris» Ouro Fino, S. Lourenço, Perrier, Apollinaris e outras; da especial bebida sem alcool «Kaky»; do delicioso vinho «Quinado Constantino». Unica recebedora dos deliciosos biscoitos «Jacarahy». Absolutamente não receia competencia, pois, os generos que expõe a venda são todos de primeira qualidade e de procedencia de reputação firmada.

PREÇOS RASOAVEIS

Faça uma visita a MERCEARIA MAIA para certificar-se da verdade

Lloyd Brazileiro

Praça Servulo Dourado — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Sahidas do Rio, todas as sexta-feiras

Linha do Norte

O PAQUETE

MANAOS

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 29 de Novembro, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manaus.

—

O PAQUETE

MARANHÃO

Esperado de Manáos e escala no dia 25 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

—

O PAQUETE

M. CAPA

Esperado até o dia 24 do corrente sahirá depois da demora necessaria, para Rio de Janeiro.

AVISO

A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão acceitos até ás 2 horas da tarde, na vespera das sahidas dos vapôres.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os srs. passageiros, será annunciada a sahida, nas louzas na porta da agencia.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com os agentes

Moreira, Lim & C.

Rua Maciel Pinheiro, N. 23

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O CARGUEIRO

ITAMARACÁ

Procedente de Mossoró, deverá aportar no dia 28 do corrente em Cabedello, onde abarrotará, zarpando, após a indispensavel demora, para o Rio de Janeiro até Porto Alegre, escalando nos portos do costume.

O PAQUETE

ITAPURA

Esperado de Mossoró, deverá aportar no dia 20 do fluente em Cabedello, zarpando depois da necessaria demora, para Porto Alegre escalas.

Passagens e conhecimentos receber-se-ão até ás 14 horas da vespera da chegada dos vapores. Para informações mais minuciosas dirigir-se a

João Pedro Ribeiro

AGENTE.

Rua Barão da Passagem. 136

PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

CLINICA DO

DR. JAYME LIMA

Medico PARTEIRO — Adjuncto da Santa Casa.

Consultas: Pharmacia dos Pobres 12 ás 14 horas. Pharmacia Londres. 14 às 16. Residencia: Hotel Globo.

Acceita chamados por escripto para d'entro e fora da Cidade.

As consultas são pagas a vista.

ESCRIPTORIO DE ADVOCACIA E PROCURTAORIOS

Do Dr. Celso Amancio Ramalho

ADVOCACIA:	PROCURATORIOS:	EXPEDIÇÕES:
Executa todos os serviços forenses: inventarios, causas civeis e commerciaes etc.	Administra propriedades urbanas: hygienisação, pinturas de predios, pagamento de impostos, recebimentos de alugueis etc Hypoteca e outros serviços.	Encarega-se de compras e expedições de natureza mercantil, vendas e entrega de mercadorias, etc.

RECIFE — Rua 1. de Março n. 12 — 1. anda. — RECIFE

Espediente: Todos os dias de 12 ás 4 horas.

A "EQUITATIVA"

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida

Pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento das provas legaes do fallecimento

Negocios realizados	300.000.000$000
Fundos de garantia	18.000.000$000
Sinistros e sorteios pagos	17.000.000$000

Seguros em sorteio trimestral em dinheiro

Ultima palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da

EQUITATIVA

Unica Sociedade nacional de SEGUROS SOBRE A VIDA que tem filiaes estabelecidas na Europa

Os motivos da preferencia dada á «Equitativa» são faceis de encontrar:

1.º porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitaes todos empregados em nosso paiz.

2.º porque as apolices da «Equitativa» não impõem restricções ao segurado e o respectivo capital é pago immediatamente após a approvação dos documentos legaes comprobatorios do sinistro.

3.º porque decorrido o prazo de três annos completos, não querendo o segurado manter a sua apolice em vigor póde liquidal-a, recebendo outra de valor proporcional á respectiva reserva, liquidação esta garantida pelo contracto.

4.º porque as apolices da «Equitativa» dão direito a emprestimos a juro modico de 5% ao anno.

5.º porque as apolices da «Equitativa» concedem plena liberdade de exercicio de profissão e residencia, observadas as obrigações da tabella.

6.º porque as apolices da «Equitativa» dão direito á revalidação do seguro, qualquer que seja o atrazo em que se achem

7.º porque as apolices da «Equitativa» concedem a faculdade de se mudar de beneficiario durante a vigencia do contracto.

8.º porque as apolices da «Equitativa» dão direito á liquidação em dinheiro, findo o prazo de accumulação dos lucros ou do contracto, consistindo esta liquidação no pagamento em dinheiro da reserva mathematica constituida, além dos lucros que tocam a cada apolice.

9.º porque as apolices da «Equitativa», nas classes com sorteio, concorrem ao sorteio trimestral com o pagamento em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contracto vigente, de modo que continuando a apolice em vigor pode ser contemplada tantas vezes quantas forem aquellas em que concorrer ao sorteio.

10.º porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os capitaes a ella entregues são empregados vantajosamente, conforme é publico e notorio e consta de seus balanços.

11.º porque a «Equitativa» é a unica empresa nacional de seguros de vida que tem filiaes regularmente estabelecidas na velha Europa, prova incontestavel da sua pujança.

12.º porque a «Equitativa» faz toda a especie de combinação de seguros, bastando que se peçam informações á sua Directoria no Rio de Janeiro.

13.º porque a «Equitativa» é puramente mutua, não tem accionistas a quem distribuir dividendos e seus lucros pertencem exclusivamente aos seus segurados

Não é crivel, portanto, que um chefe de familia que procure garantir os seus, contra o imprevisto da sorte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as vantagens inconcussas que offerecem as apolices da EQUITATIVA

Séde edificio social de sua propriedade

AVENIDA CENTRAL 125. — RIO DE JANEIRO

BANQUEIRO: — Alberto Cerf

Agentes: — Leonidas Castro e Piragibe Lemos.

CASA PAULISTA

ALBERTO LUNDGREN

End. Tel: **PAULISTA** — RUA MACIEL PINHEIRO, 48 — PARAHYBA.

Fazendas, roupas e toalhas.

ESPECIALIDADES!

Algodãosinhos, Brins, Cassas e Cambraias.

ESPECIALIDADES!

Mussellinas, Oxfords. Fantasias e Fustões,

Cretones, Chitas, Gurgurões, Crepes, Fulards, Percalões Riscados, Percales, Linões, Voiles e Zephires.

Para o Commercio do Interior: Typos especiaes para revender, com margem garantida para grandes lucros.

ATTENÇÃO!

Mercadoria posta na casa do comprador, sem despesas de transporte!!! — Envia-se "Mostruario Completo", sem compromisso de compra e despesas de remessa!!!

A modicidade de seus preços está comprovada com o seu grande movimento

Visitem a CASA PAULISTA

PROCUREM VER O NOVO SORTIMENTO

ULTIMAS CREAÇÕES EM PADRONAGENS

48 Rua Maciel Pinheiro 48 — Parahyba

A casa retalhista de maior sortimento da Praça

A Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Impõe-se, cada vez mais, á CONFIANÇA PUBLICA.

Para o proximo dia 22 de Dezembro

GRANDE LOTERIA DE

1.000:000$000

PROCURAE HABILITAR-VOS!

AGENTE NESTA CAPITAL — **CARLOS D. FERNANDES**

Largo da Viração n. 5 — Parahyba do Norte — End. Tel.: Rodfort

PREMIOS MAIORES

Pagos durante o mez de outubro proximo passado

Na importancia de 563:000$000

Bilhete 18.772—vendido na capital, premiado com 20:000$000 no dia 1, e pago ao sr. Manuel Antunes de Souza, rua General Pedra, n. 18.

« 2.114—vendido em Pernambuco premiado com 20:000$000 no dia 3, e pago aos srs. Manuel Ferreira Lopes, 1|2, e João Gomes Gusmão, 1|2, negociantes em Olinda.

« 5.460—vendido na capital, premiado com 16:000$000 no dia 5, e pago ao sr. José Diniz Drummond, rua Primeiro de Março n.º 7.

« 47.830—vendido na capital, premiado com 200:000$000 no dia 6, e pago ao Banco Allemão Transatlantico, por ordem de Berthold Haner, 1|2; London & Brazilian Bank, 1|2, por conta de um seu cliente.

« 49.721—vendido na capital, premiado com 20:000$000 no dia 6, (2.º premio) e pago aos srs. Freitas Couto & C.ª, por ordem do sr. Juvenal Franco, de S. Paulo.

« 17.075—vendido na capital, premiado com 25:000$000 no dia 8, e pago á sra. d. Maria da Gloria Esposel, residente na Aldeia Campista.

« 10.040—vendido no Estado do Rio, premiado com 16:000$000 no dia 9, e pago ao sr. José Ribeiro, residente á rua Visconde de Uruguay n. 332, Nictheroy.

« 54.237—vendido em S. Paulo, premiado com 20:000$000 no dia 10, e pago ao sr. Jayme Camargo, 1|2, residente á rua Senador Feijó n. 352, e a Francisco de Oliveira, 1|2, residente á rua General Camara n. 39, ambos domiciliados em Santos.

« 12.290—vendido no Pará, premiado com 50:000$000 no dia 13, e pago ao sr. Joaquim Freitas Leite, leiloeiro e residente á rua 15 de novembro n. 87, Pará.

« 9.087—vendido no E. do Rio, premiado com 20:000$000 no dia 15, e pago ao sr. F. Guimarães, por conta de Norberto Machado Guimarães, residente em Campos.

« 35.677—vendido no E. do Rio, premiado com 50:000$000 no dia 20, e pago aos srs. Moreira Mesquita, por conta de d. Gertrudes Ferreira de Souza, 1|5—Felicio Motta, residente á rua da Conceição n. 10, 2|5, e João Lara Junior, residente á travessa Andrade Neves, 2|5. Todos em Nictheroy.

« 17.330—vendido na capital, premiado com 20:000$000 no dia 22, e pago ao sr. Daniel Pereira de Mattos, cobrador, residente á rua Machado Coêlho.

« 43.354—vendido na capital, premiado com 20:000$000 no dia 24, e pago ao sr. Olegario de Castro, residente á rua Magalhães Castro, Estação do Riachuelo.

« 35.562—vendido na capital, premiado com 16:000$000 no dia 25, e pago ao sr. Leonel Alves de Souza, copeiro do Restaurant Avenida Atlantica.

« 11.243—vendido no E. do Rio, premiado com 50:000$000 no dia 27, e pago ao sr. Alfredo Gabirobertz, Campos.

TOTAL DOS PREMIOS PAGOS EM OUTUBRO:

SOMMA: 563:000$000

Os premios que ahi ficam especificados são os de possuidores que declararam seus nomes e residencias.

De outros premios, vendidos nos Estados durante o mez de outubro findo, ainda não recebemos de nossos agentes os nomes dos respectivos possuidores, pelo que não incluimos esses premios na lista acima, bem como os premios vendidos e pagos a pessôas que não quizeram declarar seus nomes.

Precisamos, porém, salientar que todos os premios apresentados até hoje ESTÃO PAGOS, tanto nesta capital como nos Estados.

A DIRECTORIA.